

PESQUISA ANUAL DE  
SERVIÇOS

SUPLEMENTO  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
2006 - 2007

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wamália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Luiz Paulo Souto Fortes**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Sérgio da Costa Côrtes** (interino)

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações  
**Sidnéia Reis Cardoso**

Coordenação de Serviços e Comércio  
**Vânia Maria Carelli Prata**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Anual de Serviços**

Suplemento

**Produtos e Serviços  
2006-2007**

ISSN 1519-8006

Pesq. anual Serv., Rio de Janeiro, suplemento, p.1-108, 2006-2007

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1676-1251 (CD-ROM)

ISSN 1519-8006 (meio impresso)

© IBGE. 2008

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Renato Aguiar/Marcos Balster Fiore Correia - Coordenação  
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação  
de Informações - CDDI

---

# Sumário

## **Apresentação**

### **Notas técnicas**

A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos

O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços

Metodologia da pesquisa

Âmbito da pesquisa

Unidade de investigação

Definições

Cálculo das estimativas

Cadastro dos informantes da pesquisa

Instrumentos de coleta

### **Principais produtos e serviços 2007**

Serviços de informação

Serviços de transportes

Serviços de engenharia e arquitetura

### **Tabelas de resultados**

1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007

2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007

3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007

4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007

5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007

6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007

7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007

8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2006-2007

## Referências

## Anexos

[Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2007](#)

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, neste volume, os resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, relativos aos anos de 2006 e 2007. Estes suplementos se constituem na etapa inicial da elaboração de uma classificação nacional de produtos para o setor Serviços. Seu principal objetivo é validar uma nomenclatura detalhada de produtos para atividades selecionadas e conhecer o peso relativo desses produtos em termos da receita por eles gerada.

Como estratégia de implementação dos Suplementos de Produtos e Serviços, optou-se, inicialmente, por escolher os segmentos com maior participação em receita nos serviços não financeiros pertencentes ao âmbito da PAS. Com este critério, foram selecionados segmentos considerados modernos, cujas atividades estão ligadas às novas tecnologias de informação e comunicação, e um setor tradicional da economia, o de transportes, além do segmento das empresas prestadoras de serviços de engenharia e arquitetura.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

O IBGE agradece a todos que nos forneceram informações e nos auxiliaram na compreensão dos dados, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços.

**Wasmália Bivar**  
Diretora de Pesquisas

---

## Notas técnicas

**A** elaboração de uma classificação de produtos para bens e serviços, referida a todas as atividades econômicas, padronizada nacionalmente e com comparabilidade internacional, é um compromisso assumido pelo IBGE, ao final da década de 1990, no âmbito da Comissão Nacional de Classificação<sup>1</sup>.

As classificações de produtos para bens e serviços são os instrumentos que permitem o agrupamento e a disseminação de informações que requerem um detalhamento em nível de produto.

Informações referenciadas a produtos são organizadas para diversas finalidades, tais como de política aduaneira, política tributária, índices de preços e quantidades, estatísticas de produção, entre outras.

De acordo com a finalidade das informações a serem coletadas, as classificações de produtos são desenvolvidas a partir de princípios ordenadores distintos, tais como as características físicas dos produtos e o estágio de processamento, os tipos de insumos usados, o mercado ou as finalidades de uso dos produtos. As classificações de produto podem ter suas estruturas associadas às das classificações de atividades econômicas ou podem ser organizadas dentro de estrutura independente.

O processo de elaboração da classificação de produtos para o setor Serviços tem como etapa inicial a definição de uma nomenclatura detalhada desses produtos, o teste de seu reconhecimento pelas empresas produtoras desses serviços e uma primeira avaliação do

---

<sup>1</sup> Em 1994, foi criada a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, instituída com o objetivo de estabelecer e monitorar as normas e a padronização do sistema de classificações usadas no sistema nacional estatístico e nos registros administrativos. A CONCLA foi criada a partir da experiência de trabalho conjunto do IBGE com outras instituições usuárias de classificações de atividades econômicas para o desenvolvimento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.



peso relativo dos produtos discriminados na receita das atividades de serviços. A aplicação experimental desta nomenclatura vem sendo realizada através da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços, implementada a partir de 2000.

Optou-se por tratar inicialmente os produtos/serviços das atividades que fazem parte do segmento mais moderno da economia, ou seja, as atividades que estão ligadas às novas tecnologias de comunicação e informação (informática, telecomunicações e audiovisuais), bem como os serviços das atividades de um dos setores mais tradicionais da economia, o de transportes. A partir de 2003, a pesquisa passou a abranger os serviços de engenharia e arquitetura.

A exemplo de experiências internacionais, a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços tem um caráter experimental em seus anos iniciais, sendo previstos ajustes a cada ano em função dos resultados trazidos do campo no ano anterior (exclusão de produtos ou ajustes nas suas denominações e inclusão de novos produtos).

## **A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos**

Mesmo em países com sistemas estatísticos modernos, o desenvolvimento de classificações de produtos abrangentes para a identificação e mensuração de bens e serviços produzidos nas distintas atividades econômicas é relativamente recente. A maioria dos países tem tradição no uso de classificações de produtos para os levantamentos das produções industrial e agrícola e para fins aduaneiros, mas encontra-se em estágio menos avançado no que tange às classificações de produtos para a produção de estatísticas para o setor Serviços.

Por essa razão, em 1986 foi constituído um grupo de trabalho, o Grupo de *Voorburg*, composto por especialistas em estatísticas de serviços de vários países, com atividades coordenadas pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, com o objetivo de aperfeiçoar a definição das bases conceitual e metodológica para o estudo do setor Serviços. A primeira tarefa do grupo foi a de desenvolver uma classificação de produtos internacionais para servir de referência à elaboração das classificações de produtos nacionais.

A primeira versão da classificação internacional de produtos, a Classificação Central de Produtos (*Central Product Classification - CPC*), versão provisória, foi disponibilizada ao final dos anos de 1980, e vários países com representantes no Grupo de *Voorburg* passaram a testar seu conteúdo em pesquisas experimentais de produtos/serviços para atividades selecionadas<sup>2</sup>. O resultado dessas pesquisas serviu de base para a primeira revisão da CPC, a versão 1.0, que foi publicada em 1998. A CPC foi revisada e a segunda versão, CPC 2.0, foi implementada em 2007.

<sup>2</sup> Vários países envolveram-se na elaboração da revisão da CPC e comprometeram-se a testar listas de produtos para atividades selecionadas. Ver publicações (*Papers and Final Reports*) do Grupo de *Voorburg* referentes aos seminários realizados em 1990 e em 1991, na Internet.

A CPC é usada atualmente nas estatísticas de produtos para o setor Serviços no Canadá, porém este país vem trabalhando em conjunto com os Estados Unidos e o México no desenvolvimento de uma classificação norte-americana de produtos, a *North American Product Classification System* - NAPCS, ainda em estágio de elaboração. A CPC foi a base para o desenvolvimento da Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia (*Australian and New Zealand Standard Product Classification* - ANZSPC).

Os países europeus, por sua vez, construíram, ainda no início da década de 1990, suas classificações nacionais de produtos a partir do detalhamento da Classificação de Produtos por Atividade - CPA, desenvolvida pelo *Statistical Office of the European Communities* - Eurostat. A CPA tem sua estrutura associada à classificação de atividades econômicas europeia, a Nomenclatura de Atividades Econômicas da Comunidade Europeia - NACE, e foi elaborada para servir de referência às classificações de produtos dos países europeus, garantindo a padronização e a comparabilidade das estatísticas de produtos neles produzidas.

## O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços

Em 1997, o IBGE assumiu a coordenação de um grupo de trabalho para a definição de uma classificação nacional de produtos. Como etapa inicial desse projeto, foi eleita a definição de uma nomenclatura detalhada de produtos industriais<sup>3</sup>.

O resultado desse trabalho foi a elaboração da Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria, ordenada de acordo com a atividade de origem e com códigos associados à CNAE. Para a elaboração da PRODLIST-Indústria foram examinadas as experiências de outros países, escolhendo-se como modelo a Lista de Produtos da Comunidade Europeia - PRODCOM. Para a definição das denominações mais adequadas dos produtos industriais, foram feitas inúmeras consultas e encontros com entidades empresariais.

A PRODLIST-Indústria foi construída a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, levando em conta as especificações dos produtos na Classificação Central de Produtos - CPC.

A primeira versão da Prodlis-Indústria, em 1998, continha cerca de 5 000 produtos e foi implementada na Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA Produto referente a 1998. Essa lista, que é atualizada e pesquisada anualmente, em 2007 (nona versão), englobava cerca de 4 000 produtos.

Em continuidade a esse projeto de elaboração de uma classificação de produtos unificada, partiu-se para a elaboração da lista de produtos para as atividades da agropecuária e da pesca. A PRODLIST-Agro/Pesca, assim como a PRODLIST-Indústria, está organizada por associação às classes da CNAE e está referenciada à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e à Classificação Central de Produtos - CPC. Além disso, está ainda referenciada à classificação da *Food and Agricultural Organization* - FAO. A PRODLIST-Agro/Pesca está sendo utilizada na organização das estatísticas da agropecuária e da pesca.

<sup>3</sup> O IBGE, desde a década de 1960, acumula experiência na produção de estatísticas industriais no nível de produto. Eram usadas listas de produtos nos Censos Econômicos e nas Pesquisas Industriais Anual e Mensal, relacionadas no nível mais detalhado da classificação de atividades vigente e atualizadas a cada censo. Entretanto, o catálogo de produtos que resultava dessas pesquisas não se articulava com outras classificações.

O detalhamento dos produtos das atividades de serviços selecionadas seguiu a metodologia das PRODLISTS Indústria e Agro/Pesca. Os produtos são ordenados por classe CNAE, guardando correspondência com as categorias mais detalhadas da CPC.

Testar a adequação das denominações dos produtos/serviços contidas nessas listas, a partir dos suplementos que acompanham a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, constitui-se em etapa imprescindível para a definição das categorias da classificação nacional de bens e serviços que se está construindo.

## Metodologia da pesquisa

A consulta às várias classificações disponíveis de produtos para o setor Serviços foi o primeiro estágio de trabalho para o preparo das listas de produtos/serviços contidas nos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS.

Como principal referência, selecionou-se a versão de 1998 da Classificação Central de Produtos - CPC, a classificação internacional padrão desenvolvida pelo Grupo de *Voorburg* sob a gestão da Divisão de Estatística das Nações Unidas. Também foram examinadas a classificação de produtos da Comunidade Europeia (Classificação de Produtos por Atividades - CPA, do Eurostat), a da França (*Classification des Produits Française* - CPF) e a da Espanha (*Clasificación de Productos por Actividades* - CPA), bem como a Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia - ANZSPC.

Com base nessas classificações, preparou-se uma versão preliminar das listas de produtos/serviços para as atividades de Telecomunicações, Audiovisuais, Informática e Transportes, para ser discutida com técnicos e especialistas de várias empresas e órgãos de classe ligados a cada uma dessas atividades.

Essas discussões tinham por objetivo a validação das listas de produtos/serviços preparadas no IBGE, no sentido de que fossem listados exhaustivamente todos os produtos oferecidos pelas empresas classificadas nas atividades selecionadas e, também, de que as denominações desses produtos/serviços fossem reconhecidas pelos informantes da pesquisa.

A pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS tem um caráter experimental, dada a complexidade das atividades envolvidas, que, em função das constantes inovações introduzidas a partir de novas tecnologias de comunicação e informação, apresentam grande variação em curto espaço de tempo nos tipos de produtos/serviços oferecidos. Por essa razão, conforme se podia prever no início desse projeto, os questionários referentes aos anos posteriores da pesquisa sofreram alguns ajustes. Alguns produtos/serviços constantes dos questionários em 2000 foram suprimidos ou tiveram suas denominações ajustadas em 2001 e 2002, assim como foram incluídos novos produtos. Em 2003, além da inclusão dos serviços de engenharia e arquitetura, houve uma reformulação da CNAE, com a divulgação da versão CNAE 1.0, e, em consequência, uma reestruturação dos produtos investigados nos suplementos. Todos os anos, os suplementos de informática e de telecomunicações passam por alterações conceituais devido ao dinamismo dessas atividades. As modificações efetuadas levam em consideração questões relevantes apontadas pelos informantes no momento do preenchimento dos questionários.

Essas modificações devem, portanto, ser levadas em conta na análise dos resultados da pesquisa.

## Âmbito da pesquisa

Os suplementos de produtos implementados em conjunto com a Pesquisa Anual de Serviços foram aplicados nas empresas que atendem aos seguintes requisitos:

1. estar em situação ativa e pertencer ao estrato certo<sup>4</sup> da Pesquisa Anual de Serviços - PAS nas seguintes classes da CNAE 1.0 (Quadro 1);

**Quadro 1 - Classes da CNAE 1.0 pertencentes ao âmbito da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2006-2007**

Códigos	Classes da CNAE 1.0
6010-0	Transporte ferroviário interurbano
6021-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
6022-4	Transporte metroviário
6023-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
6024-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano
6025-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
6026-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
6027-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6028-3	Transporte rodoviário de mudanças
6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
6112-3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de carga
6123-9	Transporte aquaviário urbano
6210-3	Transporte aéreo, regular
6220-0	Transporte aéreo não regular
6420-3	Telecomunicações
7210-9	Consultoria em <i>hardware</i>
7221-4	Desenvolvimento de <i>softwares</i> prontos para uso
7229-0	Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda e outras consultorias para <i>software</i>
7230-3	Processamento de dados
7240-0	Atividades de bancos de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
7290-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
7420-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e de vídeos
9213-4	Projeção de filmes e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio
9222-3	Atividades de televisão

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

<sup>4</sup> O estrato certo da PAS compreende empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção. Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo, quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior ou quando possuem unidades locais em mais de uma Unidade da Federação.

2. estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; e
3. estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins) estar sediada nos municípios das capitais e, para o Estado do Pará, estar sediada na Região Metropolitana de Belém.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS é a mesma usada para a coleta das informações do questionário principal, ou seja, a empresa, definida como unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

## Definições

### Variáveis

**exportação de serviços** Serviços exportados são aqueles prestados a não residentes. Considera-se uma pessoa não residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro.

**receita operacional líquida** Receita proveniente da prestação de serviços, deduzidos os impostos incidentes sobre ela, como ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS, ou, caso a empresa tenha optado por outra forma de tributação, os impostos e contribuições recolhidos via Simples. São deduzidas, também, as vendas canceladas, os abatimentos e descontos incondicionais.

**subvenção** Modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para empresas públicas com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

**unidade informante** Empresa que informou cada produto ou serviço. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa é contada para cada produto informado.

### Produtos e serviços

#### Serviços audiovisuais

**aluguel de espaço para eventos** Serviços de aluguel de espaço usualmente utilizado para a exibição de filmes e vídeos para a realização de eventos.

**aluguel de estúdios de filmagem** Serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

**atividades de intermediação na negociação de programação contratadas pelas operadoras** Serviços de intermediação entre programadoras nacional e estrangeira e as operadoras nacionais de televisão por assinatura.

**cessão de direitos de imagem para afiliadas** Serviços prestados aos canais de televisão associados ou afiliados por empresas de televisão aberta, visando à transmissão da programação da televisão aberta.

**distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos** Serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacional e estrangeiro no circuito exibidor.

**distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão** Serviços que possibilitam a comercialização de vídeos com as locadoras de vídeo e DVD, com as televisões aberta e por assinatura.

**fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga** Serviços oferecidos pelas operadoras de TV por assinatura que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

**locação de espaço (horários) de rádio para terceiros** Cessão de tempo de rádio para produtores de programas de rádio independentes.

**locação de espaço (horários) de televisão para terceiros** Cessão de tempo de televisão para produtores de programas de televisão independentes.

**mixagem** Serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos.

**operadoras de televisão por assinatura** Empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por micro-ondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura.

**pacotes básicos** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

**pacotes especiais** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *a la carte*.

**pay-per-view** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

**produção de filmes cinematográficos** Serviços de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

**produção de filmes e programas para televisão** Serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

**produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários** Serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

**produção de filmes/vídeos institucionais** Serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresas, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.

**reprodução de fitas de vídeo e DVDs** Serviços de reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

**serviços de dublagem** Serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos, utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.

**serviços de edição** Serviço típico ligado à finalização de filmes, utilizado para cortar cenas do filme baseado no roteiro e nas sequências desejadas.

**serviços de exibição de filmes e vídeos** Serviços prestados pelos cinemas e outras salas usadas, ocasionalmente, para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.

**serviços de programação** Serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos, predominantemente, às operadoras que fazem a sua transmissão.

**serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*)** Serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão. Estas empresas têm como uma de suas fontes de receita a veiculação de propaganda e *merchandising*. *Merchandising* são ações em que locutores divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*)** Serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**telecinagem** Serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão.

**veiculação de publicidade** Serviços de venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade.

**veiculação de publicidade e *merchandising*** Serviços de venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**veiculação de publicidade em telas de cinemas** Serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda no momento de exibição dos filmes.

### **Serviços de informática**

**agenciamento em nome de clientes de espaço para publicidade na Internet** Serviços prestados, em geral, pelas agências de publicidade.

**aluguel de equipamentos** Serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

**aluguel de equipamentos de informática** Serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

**aluguel de tempo de CPU para processamento de dados** Serviços em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

**comércio atacadista de computadores, *software*, periféricos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)** Compreende o comércio de computadores, *softwares*, periféricos e suprimentos de informática voltados para o atendimento das pessoas jurídicas.

**comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)** Compreende o comércio de computadores, *softwares*, periféricos e suprimentos de informática voltados para o atendimento de pessoas físicas.

**construção de instalações prediais para operações de redes de informática** Serviço que compreende: obras para a implantação de serviços de telecomunicações, construção de redes de longa e média distâncias para telecomunicações e execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas.

**consultoria para *mentoring* (alinhamento de ações e processos com a estratégia da organização)** Serviços de alinhamento de ações e processos com a estratégia da organização na área de TI.

**consultoria e solução para governança de tecnologia da informação** Serviço voltado para se estabelecer soluções de tecnologia vinculadas a iniciativas de negócios, identificar oportunidades de melhoria no alinhamento das estratégias de tecnologia da informação com as estratégias organizacionais e propiciar a comunicação dos avanços tecnológicos na linguagem dos negócios, mostrando as vantagens que a empresa-cliente tem em implantá-los. A governança em tecnologia da informação representa um conjunto de processos e controles que tem como objetivo propiciar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da empresa-cliente.

**consultoria e solução para implantação e gestão de escritórios de projetos (PMO)** Serviços de consultoria para a definição e implementação de metodologias, procedimentos e ferramentas para gerenciamento de projetos de TI da empresa-cliente.

**criação de *websites* e de portais/ e ou desenho de páginas para a Internet (*web design*)** Serviços de definição de *layout* e de programação de páginas de Internet.

**cursos de treinamento em informática e capacitação em tecnologia de informação** Serviços para ensinar as pessoas a usarem equipamentos e programas de informática, acessarem e navegarem na Internet, bem como de treinamentos nas variadas atividades relacionadas à TI.

**desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específicos para o cliente** Serviços de Projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc., consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente.



**desenvolvimento e edição de *software* customizável** Serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico.

**desenvolvimento e licenciamento de uso de *software* não customizável** Serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware*, *software* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados.

**editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)** Serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

**elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)** Serviços de consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

**elaboração de projetos lógicos de redes de informática** Serviços que visam à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes local e global, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

**elaboração de projetos para integração de sistemas** Serviços de projetos para integração de sistemas nas mais heterogêneas plataformas, com o uso de recursos técnicos, tais como: replicação de banco de dados, desenvolvimento de servidores customizados em plataforma java ou outro tipo de plataforma, interfaceamento com *mainframes* através de *sockets*, emulação de terminal com varredura de tela, etc. Englobam, também, a integração de informações entre equipamentos, coletores de dados, sistemas especializados de automação industrial, processos de pesagem e sistemas de informações.

**fornecimento de infra estrutura para hospedagem de *websites* (*webhosting*)** Serviços de hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet.

**fornecimento de recursos humanos especializados em tecnologia de informação para empresas-clientes (*outsourcing*)** Serviço no qual os recursos humanos são dirigidos e supervisionados pela empresa-cliente.

**gestão de nível de serviço (*service level management*)** Serviços de gestão destinado a manter e melhorar a qualidade do serviço prestado, através de um ciclo de melhoria contínua, monitoração e acordos para eliminar os serviços de qualidade inferior, estabelecer um melhor relacionamento entre tecnologia da informação e os usuários e estabelecer metas e métricas para controlar as expectativas dos usuários e avaliar suas aspirações e confiança em relação à tecnologia de informação.

**jogos de azar e apostas na Internet** Serviços de exploração ou operação de jogos de azar e apostas (corridas de cavalo, bingo, sorteio) através da Internet.

**portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet** Serviços de operação de páginas de Internet (*websites*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de Internet; operação de portais da Internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação. Também, consideram-se páginas que veiculam publicidade na Internet e páginas de entretenimento e jogos.

**provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP** Serviços de acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações, tais como os provedores de acesso à Internet; serviços de transmissão de voz digital pela rede Internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP).

**representação e licenciamento de *software* customizável** Serviços voltados para obtenção do “direito de uso” de *softwares* customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante).

**representação e licenciamento de uso *software* não customizável** Serviços voltados para a obtenção do “direito de uso” de *softwares* não customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), ou seja, na condição de distribuidor (licenciante).

**salas de acesso à Internet (*lan houses*)** Serviços oferecidos ao público, em geral, para acesso à Internet para consultas, jogos recreativos, envio de *e-mails* ou outras finalidades.

**serviços de auditoria e de certificação em tecnologia de informação** Serviços de consultorias, em geral, para verificar se os *softwares* utilizados pela empresa têm licença para uso, etc. Envolvem, também, serviços de certificação de qualidade, excelência de *software* e de garantia de segurança da informação.

**serviços de auditoria de ambiente colaborativo** Serviço que rastreia todo o ciclo de vida de documento e atividades operacionais. Rastreia as características de cada mudança ocorrida no ambiente: que fez a alteração, quando ocorreu, onde e o que foi alterado, guardando, também, o valor anterior do campo alterado. As mudanças são registradas em arquivos de *log*.

**serviços de consultoria em gestão de negócios** Serviços de consultoria prestados às empresas e outras organizações em questões de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc.

**serviços de digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico)** Serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

**serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.** Serviços, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

**serviço de entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)** Serviços de digitação, leitura ótica ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

**serviço de gestão de impressão** Serviços que compreendem a gestão de equipamentos e materiais de impressão, através de controles de jobs e de material impresso, visando-se evitar desperdícios, com base na otimização e no uso racional dos recursos tecnológicos.

**serviços de gestão de instalação do cliente: *desktops, redes, etc.*** Serviços que compreendem a gestão de infraestrutura em TI da empresa cliente. Estes serviços incluem a instalação e a manutenção de cabamentos e conexões de redes, a instalação e manutenção de *desktops*, etc.

**serviços de *help-desk* ou *service desk*** Serviço que tem como objetivo fornecer um ponto único de contato (*Single Point of Contact* - SPOC) aos usuários internos da empresa cliente. O *help-desk* é uma área especializada em suporte técnico a equipamentos de informática e telecomunicações, por telefone ou via acesso remoto, com o objetivo de resolver todos os incidentes e problemas que os clientes possam ter.

**serviços de impressão e fotocópia – inclusive impressão a *laser*** Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas prestados ao público em geral.

**serviços de instalação de equipamentos de tecnologia da informação (computadores e periféricos)** Serviços de instalação prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em TI ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

**serviços de localização (tradução, teste, aculturação do *software*)** Serviços de edição de *softwares* em idiomas diferentes daqueles em que foram originalmente produzidos, prestados às empresas de desenvolvimento de *softwares*.

**serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento)** Serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

**serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de *panes* informáticas)** Serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou *panes* informáticas.

**serviços de segurança da informação (gestão da segurança, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)** Serviços de consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

**sistemas de informação: especificação de *hardwares* e/ou *softwares* a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)** Serviços que visam a assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, *softwares* e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Incluem a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *help-desk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

**suporte e manutenção de *software* sob encomenda** Serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

**suporte, instalação e manutenção de *software* (customizável e não customizável)** Serviço de instalação e manutenção de *softwares* não customizáveis e *softwares* customizáveis.

**venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores)** Serviços de fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

## Serviços de telecomunicações

**agenciamento de espaço para publicidade na Internet** Serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

**chamadas internacionais** Serviços de chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone fixo ou celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

**chamadas locais** Serviços de chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone fixo ou celular.

**chamadas de longa distância (intraestaduais e interestaduais)** Serviços que compreendem: chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de um telefone fixo ou celular (intraestaduais); chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de um telefone fixo ou celular.

**comunicação por telemetria** Consistem em um sistema de monitoramento com diversas aplicações cuja função é monitorar canais analógicos e digitais em tempo real ou via *datalog* (função de gravar um período de tempo da leitura dos canais de telemetria). Normalmente esse sistema funciona via transmissão sem fio (sinal de rádio), sendo também utilizado para recolhimento de dados meteorológicos.

**fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)** Serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular.

**operadores de estação de radar** Serviços de emissão de ondas eletromagnéticas por um dispositivo, o radar, que permite a detecção de objetos distantes através das ondas nelas refletidas. As estações de radar são predominantemente utilizadas para atender às necessidades de monitoramento realizadas pela Marinha, Aeronáutica e Exército, bem como para a meteorologia e aplicações científicas.

**outros serviços de telecomunicações por satélite** Serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

**outros serviços de telefonia móvel** Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e *pager*, etc.

**provedores de acesso à Internet** Serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico.

**provedores de conteúdo de Internet** Serviços de operação de páginas de Internet (*website*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter bases de dados de endereços e conteúdos de Internet.

**provedores de voz sobre protocolo IP-VOIP – (voice over Internet Protocol – VOIP)** Serviço cuja tecnologia permite ao utilizador estabelecer chamadas telefônicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num

conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, através de uma ligação de Internet (preferencialmente banda larga). Para isso, necessita de ter um computador pessoal (PC) equipado com microfone e auscultadores, um telefone IP ou um telefone tradicional ligado a um adaptador IP (*Analogue Telephone Adapter - ATA*).

**serviços 0800** Serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.

**serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)** Serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.

**serviços de *backbone* de Internet** Serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.

**serviços de comunicação multimídia** Serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbitos nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

**serviços de criação de *sites* e portais para Internet (*webdesign*)** Serviço de definição de *layout* e de programação de páginas de Internet.

**serviços de envio de mensagens (*voice-mail, short-message, etc.*)** Serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um *pager*.

**serviço de hospedagem de páginas (*web hosting*)** Serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou conteúdo.

**serviços de interconexão** Serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

**serviços de operação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais** Serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.

**serviços de rede comutada por circuito** Serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; e integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

**serviços de rede comutada por pacote** Serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os

clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

**serviços de *roaming* visitante** Serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

**serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disqueturismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)** Serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular, cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares são os serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

**serviços fixo-móvel** Serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.

**serviços limitados especializados - SLE** Serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

**serviço móvel especializado - SME (*trunking*)** Serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncalizado.

**serviço móvel global por satélite - SMGS** Serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e que oferecem diversas aplicações de telecomunicações.

**serviços por linha dedicada** Serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 Kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privadas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

**venda de telefones celulares** Vendas de telefones e acessórios realizadas pelas empresas de telefonia celular.

**wireless Internet** Serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.

## **Transporte aéreo**

**domésticas especiais (ponte aérea)** Aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais: Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

**domésticas nacionais** Aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**domésticas regionais** Aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**internacionais** Aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

**ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi-aéreo** Operações realizadas por empresas de táxi-aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com frequência mínima de uma ligação semanal.

**serviço aeroportuário (serviços de pista, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.)** Serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até o armazém.

**serviço de comissaria de despachos** Serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.

**serviços não regulares** Serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o voo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

**serviços regulares** Serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a frequência do voo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

**serviços regulares domésticos** Transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

**Taxi-aéreo (inclusive helicópteros)** a) transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando a proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; e b) operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação.

**transporte de cargas em táxi aéreo** Serviços realizados com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3 400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

**transporte de enfermos/remoção aeromédica** Serviços realizados em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o voo por profissionais de saúde.

**transporte de passageiros em táxi-aéreo e lançamento de pára-quedistas** a) transporte de passageiros - transporte realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os voos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia

(observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados voos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do voo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte; e b) lançamento de páraquedistas - transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

**transporte on-shore e off-shore** Serviços de transporte de funcionários de empresas exploradoras de petróleo situadas no continente ou no litoral, realizado por táxi-aéreo.

**transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviços de transporte multimodal prestados pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**voo panorâmico** Serviços de transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi-aéreo.

**voos charter (domésticos e internacionais)** Serviços de transporte aéreo não regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (INCLUSIVE TOUR, incluindo, além do transporte aéreo, uma programação terrestre); e NIT (NON INCLUSIVE TOUR: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terrestre).

**voos de fretamento** Serviços realizados para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhos ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários.

### **Transporte aquaviário**

**agenciamento de cargas para transporte marítimo e agências marítimas** Serviço efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

**agrupamento e acondicionamento de cargas** Técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

**aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu)** Serviço por contrato, no qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, da Lei nº 9.432, de 09.01.1997).

**carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada)** Carga agrupada e fixada com fitas de poliéster, nylon ou outros meios em um estrado denominado paleta. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras for-



mas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, *nylon* ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.

**carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

**cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** Cargas que, por seu peso e dimensões, exigem fainas portuárias especiais.

**cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.)** Cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*).

**contêineres (dry cargo para carga geral seca e tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** Conhecido também como “*cofre de carga*”, é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infraestrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**fretamento por espaço** Contrato de afretamento no qual o afretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**fretamento por tempo da embarcação como um todo (time charter)** Contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*), em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

**fretamento por viagem (voyage charter)** Contrato de afretamento, no qual o fretador se obriga a colocar o todo de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**navegação de apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)** Serviço de navegação realizada para apoio logístico e o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataformas de pesquisas e lavras de minerais e hidrocarbonetos.

**navegação de apoio portuário (rebocagem, etc.)** Serviço de navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias. Inclui, também, os serviços de socorro, salvamento e os serviços de reboque realizados por empresas de apoio portuário. Rebocagem é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação.

**produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)** Substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.

**serviço de comissaria de despacho e despachante aduaneiro** Serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

**transportes aéreo, ferroviário e/ou rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**travessia apenas de passageiros** Serviço de navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a 20 quilômetros; e d) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).

**travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)** Serviço de navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.

**veículos** Serviços de transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

### **Transporte ferroviário e metroviário**

**carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga não classificada no grupo de granéis e não unitizada. Carga geral não unitizada é uma mercadoria que tem necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos

e móveis ou, também, podem ser produtos siderúrgicos não unitizados (bobina de aço e *slab*). Estão incluídas, também, unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30 kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc.

**carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.)** Agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exige movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.) com peso bruto máximo de 1 500 kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1mX1,1mX1,4m aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno, destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* são caixas de madeira utilizadas, principalmente, para transporte de produtos industriais, como autopeças.

**contêineres (dry cargo para carga geral seca, *tank* para granéis líquidos e frigorificados)** Conhecido também como “cofre de carga”, é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**produtos perigosos** Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das nove classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministério dos Transportes, a saber: 1) explosivos; 2) gases; 3) líquidos inflamáveis; 4) sólidos inflamáveis; 5) substâncias oxidantes; 6) substâncias tóxicas (venenosas); 7) materiais radioativos; 8) corrosivos; e 9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

**receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.)** Receita proveniente das operações acessórias ao transporte ferroviário, tais como: armazenagem, carregamento, descarregamento, transbordo e manobra.

**transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte ferroviário. A empresa de transporte ferroviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

### **Transporte rodoviário**

**agenciamento de cargas** Serviço efetuado por pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem “ciclos/fases de surgimento” ou “colheitas/beneficiamentos”.

**agrupamento e acondicionamento de cargas** Técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêiner e a paletização.

**carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga não classificada no grupo de granéis e não unitizada. Carga geral não unitizada é uma mercadoria que tem a necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não unitizados (bobinas de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc. Outros exemplos: carga fracionada seca, entrega de compras de supermercado, vidro em chapa e vidro temperado para boxe, portas ou janelas.

**carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.)** Agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exigem movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.), com peso bruto máximo de 1 500 kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1m X 1,1m X 1,4m, aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* é uma caixa de madeira utilizada, principalmente, para transporte de produtos industriais como autopeças.

**cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** Aquelas indivisíveis, excedente em peso e dimensões, transportadas por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, embarcações, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

**cargas refrigeradas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.)** Aquelas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte,

necessitam ser: refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congeladas, ou seja, mantidas sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

**cargas líquidas a granel não perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.)** Aquelas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem, ou seja, a mercadoria a granel não requer a embalagem própria. O veículo é a própria embalagem para este tipo de carga.

**cargas sólidas a granel não perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, etc.)** Aquelas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem e, por isso, precisam ser individualizadas. Os graneis sólidos não perigosos são basicamente minérios, manganês, bauxita, carvão, trigo, soja (cereais de um modo geral), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

**combustíveis e GLP e produtos químicos em geral** Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministro dos Transportes, a saber: 1) explosivos; 2) gases; 3) líquidos inflamáveis; 4) sólidos inflamáveis; 5) substâncias oxidantes; 6) substâncias tóxicas (venenosas); 7) materiais radioativos; 8) corrosivos; e 9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes; explosivos; asfalto; etc.

**contêineres (dry cargo para carga seca, tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** Conhecido também como "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infraestrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus** Serviços de transporte de malotes, cargas postais e encomendas (ex.: jornais e remédios), efetuados por empresas de transporte de passageiros intermunicipal ou interestadual.

**outros serviços de transporte sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.)** Serviços prestados em regime de fretamento eventual que não estejam relacionados anteriormente.

**outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)** Serviços de transporte realizados em regime de fretamento contínuo, que é o serviço prestado à pessoa jurídica com duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecidas no contrato entre a transportadora e seu cliente.

**serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes** Serviço de entrega expressa porta a porta ou *courier* que compreende entrega de malotes, documentos, contratos, manuais, livros, jornais, CDs, fitas, amostras, confecções, remédios, refeições, encomendas até 30 kg e produtos em geral com ou sem valor fiscal (com exceção para líquidos, perecíveis, explosivos e inflamáveis), em geral, com prazo de entrega previamente definido que pode envolver caminhões, *vans* ou serviços locais de *motoboys*. Pequena encomenda é objeto de correspondência, com ou sem valor mercantil, com peso limitado, remetido sem fins comerciais.

**táxi (inclusive mototáxi)** Serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa pré-acordada com as autoridades.

**transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte rodoviário. A empresa de transporte rodoviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc.** Serviço de lotação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de nove passageiros e máxima de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

**transporte escolar** Serviço prestado à pessoa ou a grupo de pessoas, assim como a instituições de ensino ou agremiações estudantis e prefeituras, para transporte de estudantes e professores entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecidas entre a transportadora e o cliente.

**transporte interestadual** Serviços de transporte de linhas que transpõem o limite do estado ou do Distrito Federal.

**transporte intermunicipal** Serviços de transporte de linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como: horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma região metropolitana.

**transporte internacional** Serviços de transporte de linhas que transpõem as fronteiras nacionais.

**transporte municipal (urbano e suburbano)** Serviços de transporte de linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município. Linha é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação

de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

**turismo e excursões** Serviços de fretamento eventual ou turístico, prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

### **Serviços de engenharia e arquitetura**

**consultoria e projetos conceituais em arquitetura** Serviços que incluem a consultoria e a elaboração de projetos relacionados a questões como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. O fornecimento destes serviços não está necessariamente relacionado a uma nova construção, podendo estar referido à renovação e à restauração de edificações, etc.

**demolição e preparação de terreno** Serviços especializados para demolição e preparação de canteiros de obras, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, preparação de terreno, etc.

**georreferenciamento de informações** Técnicas computacionais conjuntas, relacionadas com a coleta, armazenamento e tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que, de alguma forma, se utiliza do espaço físico-geográfico. Informações georreferenciadas têm como característica principal a localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas.

**gerenciamento de projetos de suprimentos** Serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

**levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos** Representação, no papel, da configuração de uma porção de terreno, incluindo as benfeitorias que estão em sua superfície. Os serviços topográficos permitem a representação, em planta, dos limites de uma propriedade, dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados, córregos, vales, espigões, etc.). Descrevem o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões representadas através das curvas de nível. Isto permite conhecer a diferença de nível entre dois pontos, seja qual for a distância que os separa. Os serviços geodésicos são usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras e os cartográficos referem-se à elaboração de cartas geográficas ou mapas.

**obras de acabamento** Serviços de impermeabilizações, instalações de portas, janelas, obras em gesso, pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalações de toldos de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, tacos, carpetes, etc.

**obras de fundações** Serviços de cravação de estacas e reforços de fundações.

**obras de instalações** Serviços de obras para instalações elétricas, hidráulicas, ventilação, refrigeração, instalação de painéis publicitários, manutenção de elevadores, de escadas e esteiras rolantes, instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, tratamento térmico, acústico ou de vibração, montagens de estandes para feiras, revestimentos de tubulações, etc.

**obras para infraestrutura** Serviços de obras para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

**outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.)** Serviços de desenvolvimento e gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente como os projetos dutoviários (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).

**outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores (especificar)** Serviços para obras de engenharia e serviços para construção, tais como: instalações esportivas e recreativas, obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, administração de obras, montagem e desmontagens de andaimes, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

**outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)** Serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais, manuais de operação, etc.

**projetos de arquitetura para novas edificações** Serviços de consultoria e serviços prestados por arquitetos na execução de novas edificações, tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para a fase de construção, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**projetos de arquitetura para reformas de edificações** Serviços de consultoria e serviços prestados por arquitetos em atividades de renovações, restaurações ou reformas em edificações, tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para as modificações definidas no projeto de arquitetura, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**projetos de edifícios não residenciais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, *shopping centers*, restaurantes, supermercados, etc.) e de outros usos específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).

**projetos de edifícios residenciais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos habitacionais (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.

**projetos de instalações para transporte aéreo** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo (terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento, manobra e pátios de estacionamento de aeronaves).

**projetos de instalações para transportes aquaviários** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de portos, marinas, hidrovias e outras instalações, relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.

**projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização** Serviços de desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário, e para o acompanhamento e controle de tráfego; inclui os projetos de sinalização.



**projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).

**projetos de plantas e instalações industriais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios e instalações industriais (fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.), exceto projetos para mineração, exploração de petróleo e gás natural.

**projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc.** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras relacionadas ao transporte rodoviário.

**projetos de vias e estações férreas, inclusive de metrô** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de metrô, de estações de trem e de outras instalações de transportes ferroviários.

**serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura** Serviços que utilizam o ecobatímetro para a coleta de informações de profundidade, tanto na forma analógica (gráficos ou ecogramas) como digital (esta última enviada ao microcomputador). Os gráficos são utilizados para a verificação de possíveis interferências dos sinais do ecobatímetro com a massa líquida, normalmente identificados na visualização da seção e/ou perfil no *software* de navegação.

**serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)** Serviços de engenharia diversos que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não participantes da execução do projeto com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc., podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

**serviços de engenharia para a concepção e desenho de produtos industriais** Serviços de concepção e desenvolvimento de projetos voltados para a fabricação de produtos industriais final e intermediário. Estes serviços são caracterizados pela criação, desenho e especificação das características técnicas para a fabricação do produto. Os produtos industriais finais são aqueles voltados diretamente para atender às necessidades do consumidor final e os produtos industriais intermediários são aqueles usados para a produção dos produtos finais, ou seja, máquinas e equipamentos.

**serviços de engenharia para coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não perigosos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos não perigosos, produzidos pelas unidades econômicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de rede de esgoto e despejos industriais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento de esgotos e de efluentes industriais.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de construção de linhas de transmissão e de distribuição da produção de energia elétrica, inclusive eletrificação rural e linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para captação, tratamento e distribuição de água** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos, relacionados ao fornecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração de energia elétrica** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à instalação de usinas hidrelétricas, nucleares e termoelétricas para a geração de energia elétrica.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados aos sistemas de extração, produção e distribuição de gás.

**serviços de engenharia para outros projetos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, como muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros serviços de engenharia voltados para a agricultura.

**serviços de engenharia para projetos de coleta e disposição de resíduos perigosos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados exclusivamente ao tratamento e destino dos resíduos perigosos produzidos por indústrias, hospitais, laboratórios e demais atividades que gerem resíduos perigosos.

**serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística** Serviços de desenvolvimento de programas relacionados ao uso do solo, desenvolvimento urbano, projetos ambientais e de circulação de pessoas e veículos, sinalização, etc.

**serviços de projetos de arquitetura paisagística** Realização de planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação e inspeção durante a construção).

**serviços de projetos para planejamento urbano** Seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

## Cálculo das estimativas

Apesar de o cadastro de informantes ser composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa, existem situações de não resposta total (empresa mudou para local ignorado, empresa que se encontra impossibilitada de responder ao questionário por sinistro, etc.) que precisam ser tratadas. Como o cadastro de informantes da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS corresponde ao estrato certo da PAS, as estimativas dos totais das variáveis de interesse utilizam os pesos amostrais calculados na etapa de expansão da amostra do estrato certo da PAS. Para detalhes sobre a metodologia utilizada, ver Notas técnicas na publicação *Pesquisa anual de serviços*, divulgada em 2009.

## Cadastro dos informantes da pesquisa

O cadastro de informantes dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS foi construído com base no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, atualizado pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, mais atual, disponível na ocasião, pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e, também, pelas informações das pesquisas econômicas anuais do IBGE, sendo composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as informações sobre o número de empresas investigadas para os dois anos da pesquisa:

**Quadro 2 - Composição do cadastro de informantes da pesquisa  
Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2006-2007**

Ano do Suplemento	RAIS utilizada	Suplemento	Número de empresas no cadastro de informantes
2006	RAIS 2005	Transporte rodoviário	7 039
		Transporte ferroviário e metroviário	20
		Transporte aquaviário	118
		Transporte aéreo	76
		Informática	1 532
		Telecomunicações	240
		Audiovisuais	941
		Engenharia e arquitetura	655
2007	RAIS 2006	Transporte rodoviário	7 176
		Transportes ferroviário e metroviário	19
		Transporte aquaviário	120
		Transporte aéreo	76
		Informática	1 573
		Telecomunicações	229
		Audiovisuais	898
		Engenharia e arquitetura	705

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## Instrumentos de coleta

Na Pesquisa Anual de Serviços, é aplicado um único questionário para a coleta de informações básicas em todas as empresas pesquisadas, independentemente da atividade exercida ou do seu tamanho.

Para a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS, foram definidos suplementos (questionários) específicos para cada atividade tratada. Desenhou-se um questionário específico para os produtos/serviços referentes a cada modalidade dos transportes; um questionário para os produtos/serviços da atividade de informática; um questionário para os produtos/serviços relativos às atividades de telecomunicações; um questionário para produtos/serviços audiovisuais; e um questionário para produtos/ serviços de engenharia e arquitetura. Esses suplementos de produtos/ serviços foram aplicados em todas as empresas que compuseram o estrato certo da PAS classificadas nessas atividades.

Como o principal objetivo do questionário é conhecer a variedade e o peso dos produtos/serviços produzidos nas empresas selecionadas, solicitou-se aos informantes que preenchessem o percentual da receita líquida relativo a cada um deles.

Os modelos desses suplementos, para o ano 2007, encontram-se em anexo.

---

## Principais produtos e serviços 2007

O Suplemento de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2007, aplicado nas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas<sup>5</sup>, investigou os produtos relacionados ao setor mais moderno da economia, ou seja, os Serviços de informação, que abrangem as atividades relacionadas às novas tecnologias de comunicação e informação, os produtos das atividades tradicionais de transportes e parte dos serviços qualificados prestados às empresas, abrangendo Serviços de engenharia e arquitetura. Os comentários serão organizados a partir dos seguintes grupamentos:

### **Serviços de informação**

Telecomunicações

Atividades de informática<sup>6</sup>

Serviços audiovisuais

### **Serviços de transportes**

Transporte ferroviário e metroviário

Transporte rodoviário de passageiros

Transporte rodoviário de cargas

Transporte aquaviário

Transporte aéreo

### **Serviços de engenharia e arquitetura**

---

<sup>5</sup> Referem-se às empresas que pertencem ao estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. Para definição de estrato certo, ver Notas técnicas desta publicação.

<sup>6</sup> O Suplemento de Informática inclui as atividades de Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática (CNAE 7250-8).

Este Suplemento constitui uma importante etapa do programa de estatísticas econômicas do IBGE, e visa a ampliar a linha de investigação de produtos/serviços, com o objetivo de validar a nomenclatura de produtos para as atividades relacionadas acima e mensurar o peso relativo desses produtos em termos da receita por eles gerada. Essas informações possibilitam, também, o aperfeiçoamento do cadastro de empresas do IBGE, na medida em que os produtos que são informados servem para ratificar ou retificar a atribuição do código CNAE<sup>7</sup> às empresas que dele fazem parte.

Para melhor comparabilidade dos dados, as informações dos Suplementos são tabuladas e analisadas para os anos de 2006 e 2007. A seguir, seus resultados serão sucintamente analisados, destacando-se os produtos e serviços mais relevantes dentro de cada atividade.

## Serviços de informação

O desenvolvimento das tecnologias intensivas em informação, nos últimos anos, alteraram os modelos de produção e acumulação até então vigentes, constituindo o que denomina-se Sociedade da Informação (O SETOR..., 2009). Neste contexto, a informação e as trocas informacionais são “insumos essenciais dos modos de se produzir em sociedade” (GALVÃO, 1999).

A informação é determinante da competitividade das empresas, na medida em que a capacidade de uma empresa captar e absorver informação correta e de forma ágil determina suas possibilidades de inovar produtos, aumentar a lucratividade e atender ao cliente, sendo competitiva em um mercado instável e ágil (BORGES; CARVALHO, 1998).

As tecnologias de informação e comunicação também têm alterado os modos nos quais as pessoas adquirem, consomem e compartilham conhecimento, informação cultural e entretenimento, que têm se dado, cada vez mais, por meio de *softwares* ou e redes de telecomunicações sem fios (COWEN, 2008).

Os serviços de informação representaram 56,3% da receita operacional líquida do total das atividades que fazem parte deste Suplemento em 2007, contra 56,5%, em 2006.

A atividade de Telecomunicações abriga empresas de grande porte e intensivas em capital, e gerou a maior receita líquida do setor de serviços, 17,4%, em 2007 (PESQUISA..., 2009). No âmbito dos Suplementos, Telecomunicações representava 66,1% da receita dos Serviços de informação, em 2007, e 65,6%, em 2006.

Este setor passa por constante reestruturação técnica, com introdução de inovações tecnológicas através do avanço da microeletrônica e por mudanças político-institucionais. O resultado dessas medidas, atraem novos agentes e empresas que mudam o formato deste segmento, com a criação e crescimento de novos tipos de serviços e, por outro lado, reduz o segmento de telefonia fixa, o mais importante produto de telecomunicações (CASSIOLATO; SZAPIRO, 2000).

Observa-se que, 12 dos 20 produtos com maiores participações na receita nos Serviços de informação, fazem parte da atividade de Telecomunicações. Destacaram-se os Serviços de interconexão de telefonia móvel-celular e os Serviços de telefonia fixo-fixo (chamadas locais, interurbanas, internacionais e geradas em telefones pú-

<sup>7</sup> Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE que é atribuído de acordo com a atividade principal da empresa.

blicos), ocupando as duas primeiras posições no *ranking* de receita das atividades de informação, ambos participando com 9,0%, em 2007 (Tabela 1). Estes produtos, somados aos Serviços de telefonia celular pós-pago e aos Serviços complementares de telecomunicações por fio, ocuparam as quatro primeiras colocações no *ranking* dos Serviços de informação, correspondendo a 33,8% da receita, em 2007 (Tabela 1).

**Tabela 1 - Principais produtos/serviços das atividades de informação, com indicação da posição ocupada em ordem crescente de 2007 Brasil - 2007**

Produtos/serviços	Receita		Posição ocupada em ordem crescente de 2007	
	Valor (1 000 000 R\$)	Percentual (%)	Em 2006	Em 2007
<b>Total</b>	<b>150 434</b>	<b>100,0</b>		
Serviços de interconexão de telefonia móvel celular	13 478	9,0	3	1
Serviços fixo-fixo de telecomunicações por fio: chamadas locais, interurbanas, internacionais e geradas em telefones públicos	13 467	9,0	1	2
Serviços de telefonia celular pós-pago	11 934	7,9	4	3
Serviços complementares de telecomunicações por fio (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	11 872	7,9	2	4
Serviços de televisão aberta (programação e <i>broadcasting</i> )	9 633	6,4	5	5
Serviços fixo-móvel de telecomunicações por fio	9 039	6,0	6	6
Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda ou específico para o cliente	7 303	4,9	7	7
Venda de telefones celulares	5 768	3,8	8	8
Serviços de telefonia celular pré-pago	5 578	3,7	10	9
Serviços de consultoria em tecnologia da informação: especificação de <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> a partir das necessidades dos clientes (soluções empresariais)	4 843	3,2	9	10
Pacotes básicos e especiais de operadoras de televisão por assinatura	4 622	3,1	11	11
Serviços de processamento de dados para terceiros	3 615	2,4	12	12
Serviços complementares de telefonia móvel celular	3 599	2,4	13	13
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)	3 204	2,1	14	14
Serviços de telecomunicações por fio: serviços de comunicação multimídia	2 652	1,8	15	15
Serviços de interconexão de telecomunicações por fio	2 363	1,6	17	16
Desenvolvimento e licenciamento de <i>software</i> não customizável	2 247	1,5	16	17
Serviços de envio de mensagens ( <i>voice-mail</i> , <i>short-message</i> , etc.)	2 072	1,4	20	18
Comércio atacadista de computadores, <i>softwares</i> , periféricos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)	1 734	1,2	18	19
Desenvolvimento e licenciamento de uso de <i>software</i> customizável	1 638	1,1	24	20
Outros serviços	29 773	19,8		21

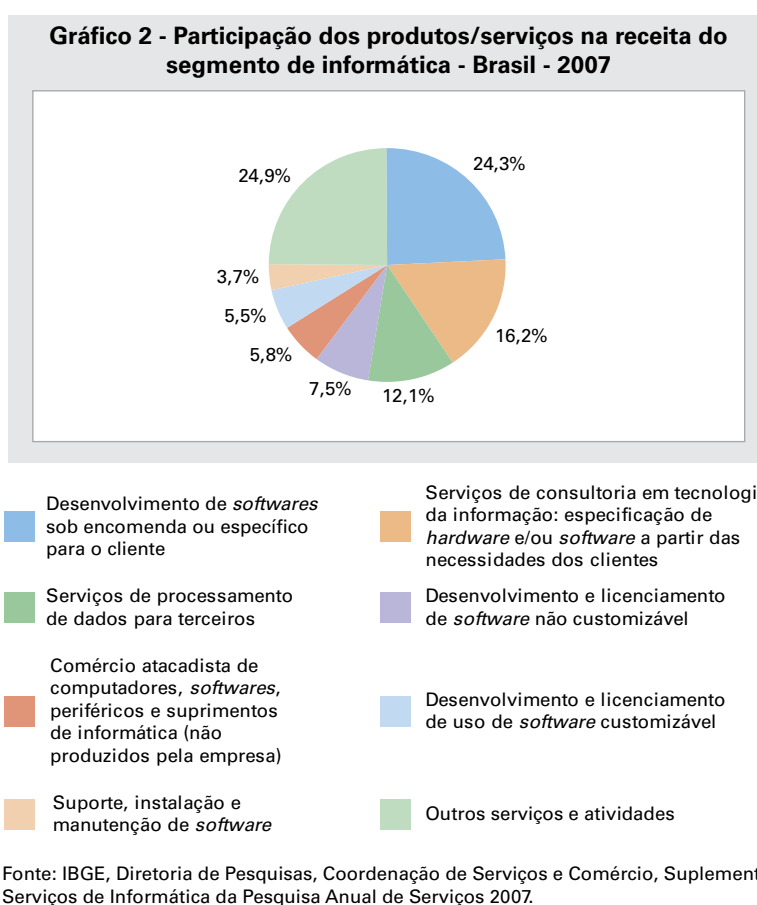
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplementos Serviços de Informática, Serviços de Telecomunicações e Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Serviços 2007.





contribuem para a dinâmica deste segmento, marcada pela constante introdução de novos produtos e serviços. As empresas de informática estão no centro da revolução tecnológica propiciada pelas TICs.

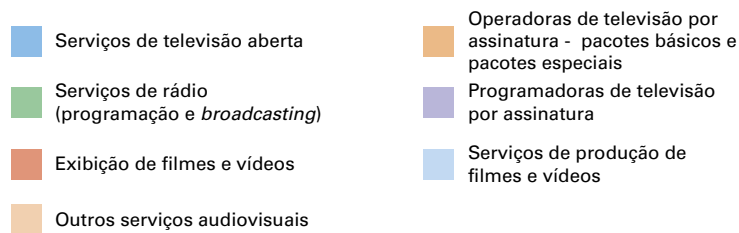
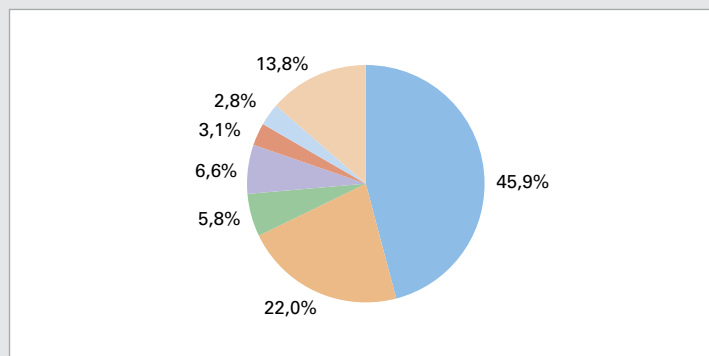
Como mostra o Gráfico 2, os Serviços de desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específico para o cliente apresentaram a maior parcela de receita, em 2007 (24,3%), seguido pelos Serviços de consultoria em tecnologia da informação (16,2%). Destacaram-se ainda, os Serviços de processamento de dados para terceiros, 12,1%, e os Serviços de desenvolvimento e licenciamento de *software* não customizável, 7,5%. Estes produtos figuraram entre as vinte maiores receitas dos Serviços de informação, ocupando a sétima, décima, décima segunda e sétima posição, respectivamente (Tabela 1).



A participação dos Serviços de audiovisual na receita dos Serviços de informação foi de 14,0% em ambos os anos analisados.

Analisando em conjunto o Gráfico 3 e a Tabela 1, observa-se que, em 2007, os Serviços de televisão aberta representaram 45,9% da receita dos Serviços audiovisuais, ocupando a quinta posição (6,4%) entre as maiores receitas dos Serviços de informação. Os serviços de Pacotes básicos e especiais das operadoras de televisão por assinatura corresponderam a 22,0% da receita do audiovisual e 3,1% da receita dos Serviços de informação, alcançando a décima primeira posição no *ranking*.

**Gráfico 3 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de serviços audiovisuais - Brasil - 2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

## Serviços de transportes

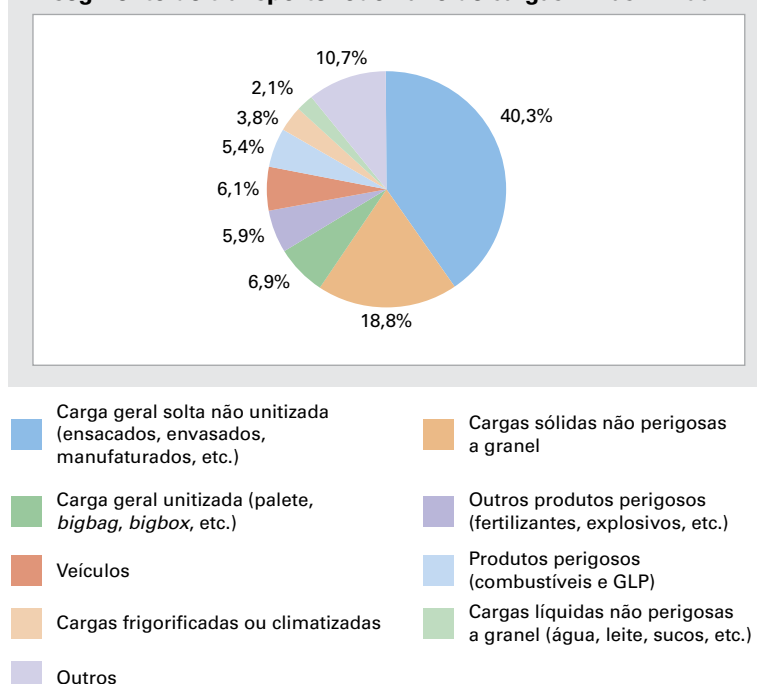
Os Serviços de transportes são responsáveis pelos fluxos espaciais de mercadorias e pessoas, desempenhando um papel importante tanto no desenvolvimento econômico, quanto no bem-estar social. O segmento de transportes caracteriza-se pela alta participação na receita e no número de pessoas ocupadas do setor de serviços (PESQUISA..., 2009). As empresas de transportes geraram R\$ 106,8 bilhões de receita, em 2007, e R\$ 96,7 bilhões, em 2006, ocupando 1 890 mil pessoas, em 2007, e 1 788 mil pessoas, em 2006 (PESQUISA..., 2009).

A oferta dos Serviços de transportes é dividida em modais – existem quatro tipos de modais de transportes de cargas no âmbito da pesquisa: rodoviário, ferroviário/metroviário, aquaviário e aéreo. Cada um possui características operacionais específicas e, conseqüentemente, estruturas de custos específicas que os tornam mais adequados para determinados tipos de produtos e de operações.

Enquanto países de grandes dimensões territoriais utilizam predominantemente os modais ferroviário e aquaviário, em detrimento do rodoviário, no Brasil, o que observa-se é exatamente o contrário (WANKE; FLEURY, 2006). As empresas de transporte rodoviário destacaram-se na ocupação de pessoal (66,1%, em 2006, e 65,8%, em 2007) e na receita total do setor de transportes (50,9%, em 2006, e 52,7%, em 2007), de acordo com a PAS (PESQUISA..., 2009).

O transporte rodoviário de cargas foi responsável por 61,4% da receita do transporte rodoviário e por 48,6% do pessoal ocupado, em 2007 (PESQUISA..., 2009). Este ano, o serviço que se destacou neste segmento foi o transporte de carga geral solta não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.), que participou com 40,3% da receita do setor (Gráfico 4). Dentre as maiores receitas dos serviços do setor de transportes, este produto ocupava o primeiro lugar, em 2007, enquanto, em 2006, encontrava-se em segundo lugar (Tabela 2).

**Gráfico 4 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte rodoviário de cargas - Brasil - 2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

**Tabela 2 - Principais produtos/serviços das atividades de transportes, com indicação da posição ocupada em ordem crescente de 2007 Brasil - 2007**

(continua)

Produtos/serviços	Receita		Posição ocupada em ordem crescente de 2007	
	Valor (1 000 000 R\$)	Percentual (%)	Em 2006	Em 2007
<b>Total</b>	<b>106 833</b>	<b>100,0</b>		
Transporte rodoviário de carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	18 205	17,0	2	1
Transporte rodoviário de passageiros municipal (urbano e suburbano) em linhas regulares - inclusive regiões metropolitanas	18 177	17,0	1	2
Transporte rodoviário de cargas a granel não perigosas: cargas sólidas (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	8 405	7,9	4	3
Transporte aéreo de passageiros em linhas domésticas nacionais	7 895	7,4	3	4
Transporte rodoviário de passageiros intermunicipal em linhas regulares	4 677	4,4	5	5
Transporte ferroviário de cargas sólidas a granel - minério, cereais, outras (cimento, etc.)	3 583	3,4	6	6
Transporte ferroviário municipal de passageiros - inclusive transporte metroviário e região metropolitana	3 284	3,1	8	7
Transporte rodoviário de carga unitizada (palete, bigbag, bigbox, etc.)	3 095	2,9	10	8
Transporte aquaviário de contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados)	3 013	2,8	7	9

**Tabela 2 - Principais produtos/serviços das atividades de transportes, com indicação da posição ocupada em ordem crescente de 2007 Brasil - 2007**

(conclusão)

Produtos/serviços	Receita		Posição ocupada em ordem crescente de 2007	
	Valor (1 000 000 R\$)	Percentual (%)	Em 2006	Em 2007
Transporte rodoviário de veículos	2 727	2,6	14	10
Transporte rodoviário de cargas: outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	2 614	2,4	13	11
Transporte rodoviário de passageiros interestadual em linhas regulares	2 524	2,4	11	12
Transporte rodoviário de produtos perigosos - combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	2 388	2,2	15	13
Transporte aéreo: outras cargas	2 324	2,2	12	14
Transporte aéreo de passageiros em linhas internacionais	2 310	2,2	9	15
Transporte rodoviário de passageiros: outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	2 002	1,9	16	16
Transporte rodoviário de cargas frigorificadas ou climatizadas	1 688	1,6	17	17
Transporte aquaviário de cargas a granel não-perigosas: cargas sólidas (cereais, areia, brita, minérios, etc.)	1 244	1,2	18	18
Transporte de cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	1 101	1,0	23	19
Transporte rodoviário de cargas acondicionadas em contêineres	1 060	1,0	21	20
Outros serviços de transporte	14 517	13,6		21

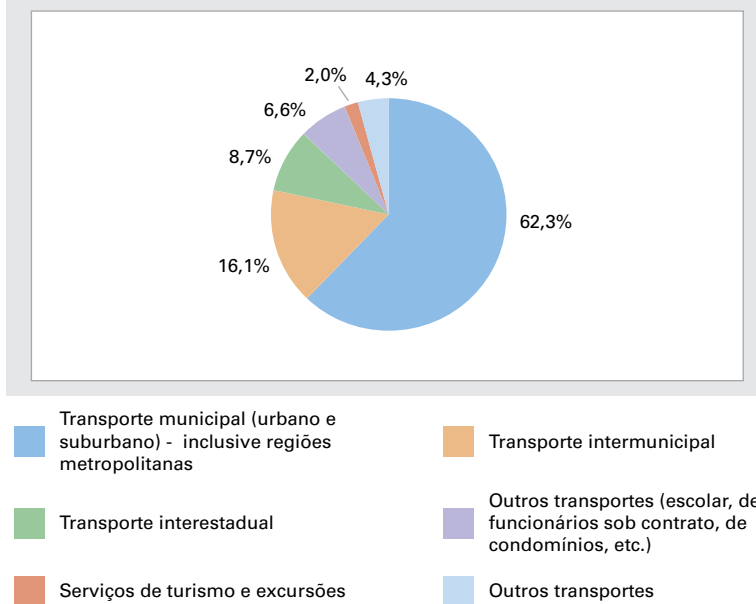
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplementos Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Metroviário, Transporte Aquaviário e Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

Também evidenciou-se, em 2007, o transporte rodoviário de cargas não perigosas a granel – que incluem produtos como minérios e cereais - com 18,8% da receita do transporte rodoviário de cargas (Gráfico 4). Este serviço respondeu por 7,9% da receita total do setor de transportes, ocupando a terceira posição no *ranking* dos Serviços de transportes (Tabela 2).

De acordo com a PAS 2007, o segmento de transporte rodoviário de passageiros correspondeu a 51,4% do pessoal ocupado no transporte rodoviário e a 36,3% da receita, em 2007 (PESQUISA..., 2009). Destacou-se o serviço de transporte municipal (urbano e suburbano), inclusive regiões metropolitanas em linhas regulares, com 62,3% da receita (Gráfico 5). Este produto ocupou a segunda colocação dentre as maiores receitas dos Serviços de transportes, 17,0% da receita do setor, em 2007 (Tabela 2).

Segundo o Gráfico 5, também, destacaram-se na geração de receita o transporte intermunicipal de passageiros em linhas regulares, 16,1%, e o transporte interestadual de passageiros em linhas regulares, 8,7%. Em conjunto, os serviços de transporte rodoviário em linhas regulares (intermunicipal e interestadual) responderam por 24,8% da receita do setor de transportes.

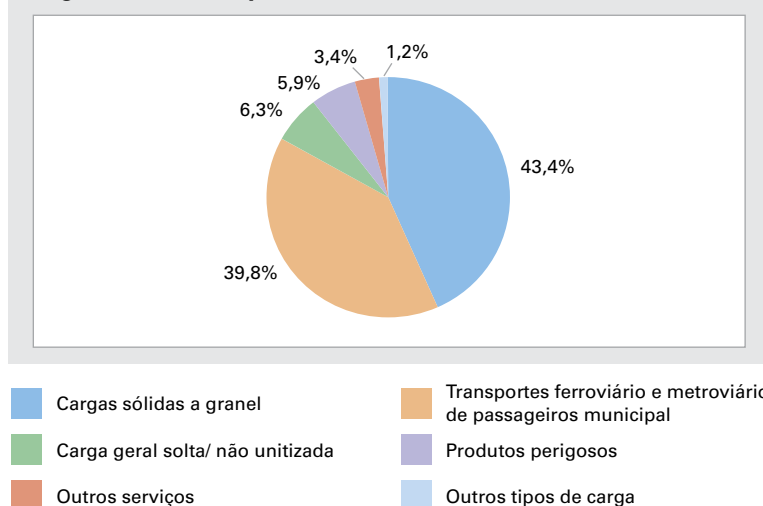
**Gráfico 5 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte rodoviário de passageiros Brasil - 2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

Os transportes ferroviário e metroviário representaram, em 2007, 7,7% da receita do setor de transportes, contra 8,0%, em 2006. O destaque deste segmento, em 2007, foi o transporte de cargas sólidas a granel que respondeu por 43,4% da receita e ocupou a sexta posição (3,4% da receita) na lista dos produtos/serviços das atividades de transportes. Os Serviços de transportes ferroviário e metroviário de passageiros municipal obtiveram 39,8% da receita dos transportes ferroviário e metroviário (Tabela 2 e Gráfico 6).

**Gráfico 6 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transportes ferroviário/metroviário - Brasil - 2007**

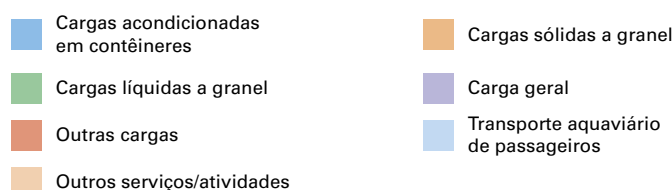
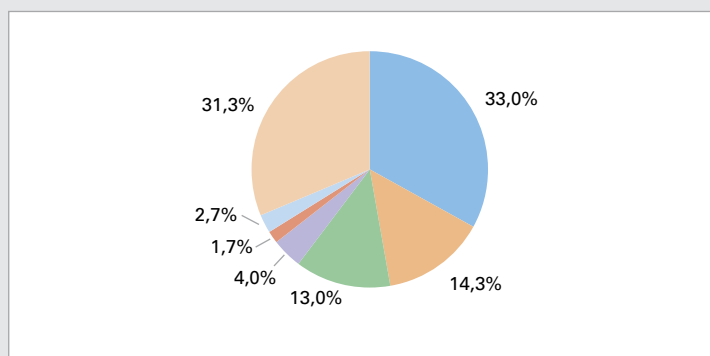


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

Em 2007, os Serviços de transporte aquaviário respodiam por 8,6% da receita do setor de transportes, contra 8,9%, em 2006.

O Transporte de cargas adicionadas em contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para granéis líquidos e frigorificados) foi o principal serviço deste segmento

**Gráfico 7 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte aquaviário - Brasil - 2007**

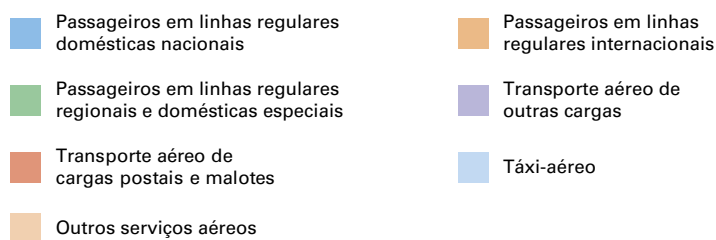
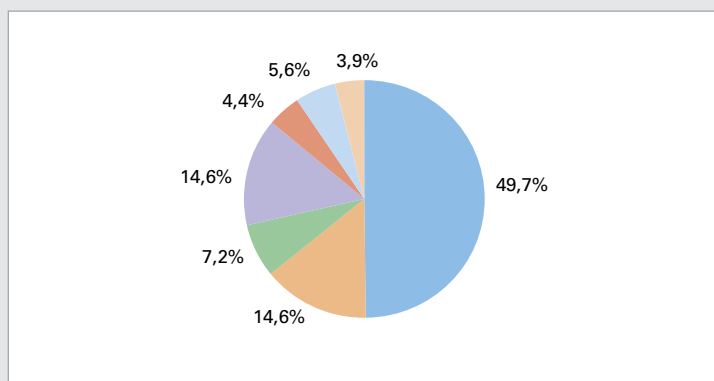


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Aquaviário da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

em termos de geração de receita, respondendo por 33,0% (Gráfico 7). De acordo com a Tabela 2, esta atividade ocupou a nona posição (2,8%) no ordenamento dos serviços de transportes por receita.

Também destacaram-se no transporte aquaviário, os Serviços de transporte de cargas sólidas a granel e de transporte de cargas líquidas a granel, responsáveis por 14,3% e 13,0% da receita, respectivamente, em 2007 (Gráfico 7).

**Gráfico 8 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte aéreo - Brasil - 2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

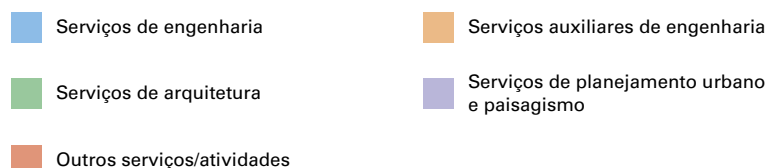
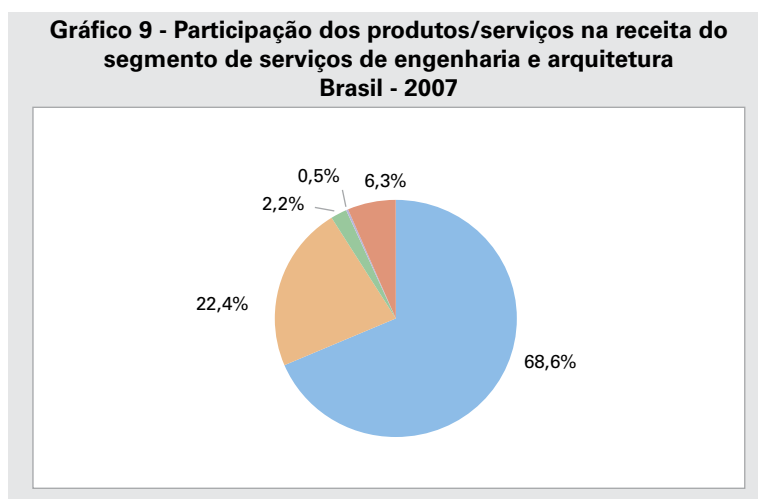
Os Serviços de transporte aéreo geraram 14,9% da receita do setor de transporte, em 2007, e 17,2% em 2006. O principal serviço deste segmento foi o Transporte de passageiros em linhas regulares domésticas nacionais que representava 49,7% da receita total, em 2007 (Gráfico 8). Segundo a Tabela 2, este serviço ocupou a quarta posição no *ranking* dos Serviços de transportes, participando com 7,4% no total da receita.

Os Serviços de transporte de passageiros em linhas regulares internacionais e de transporte de outras cargas, que exclui postais e malotes, também destacaram-se, em 2007, respondendo, ambos, por 14,6% da receita do segmento (Gráfico 8).

## Serviços de engenharia e arquitetura

Os Serviços de engenharia e arquitetura destacam-se na geração de receita e pessoal ocupado nos Serviços técnico-profissionais do conjunto Serviços prestados às empresas da PAS 2007. Nos últimos anos, contribuíram para a manutenção de superávits no Balanço de Serviços, devido à capacidade das empresas brasileiras em gerarem receita nos mercados do exterior<sup>8</sup>.

Conforme o Gráfico 9, os Serviços de engenharia representaram 68,6% da receita total das empresas de engenharia e arquitetura, em 2007. Destes serviços, destacaram-se Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projetos de mineração, extração de petróleo e gás natural; e Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos, que ocuparam, em 2007, as duas primeiras posições no *ranking* da atividade de engenharia e arquitetura, 27,1% e 12,4% da receita, respectivamente (Tabela 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

<sup>8</sup>Dados do Banco Central do Brasil mostram que a conta Serviços de arquitetura, engenharia e outros serviços técnicos acumulou superávits de 1999 a 2007 (BALANÇO..., 2008).

**Tabela 3 - Principais produtos/serviços das atividades de engenharia e arquitetura, com indicação da posição ocupada em ordem crescente de 2007 Brasil - 2007**

Produtos/serviços	Receita		Posição ocupada em ordem crescente de 2007	
	Valor (1 000 000 R\$)	Percentual (%)	Em 2006	Em 2007
<b>Total</b>	<b>9 879</b>	<b>100,0</b>		
Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural	2 677	27,1	1	1
Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos;	1 226	12,4	2	2
Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção	1 189	12,0	4	3
Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	1 013	10,3	3	4
Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	794	8,0	5	5
Outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores	496	5,0	10	6
Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não residenciais	488	4,9	7	7
Serviços de engenharia para outros projetos	463	4,7	6	8
Outros serviços auxiliares de engenharia	386	3,9	8	9
Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos	338	3,4	9	10
Controle tecnológico de materiais; testes, ensaios, análise e experimentação	149	1,5	11	11
Gestão de suprimentos	116	1,2	13	12
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	106	1,1	14	13
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	98	1,0	12	14
Projetos de arquitetura para novas edificações e reformas	88	0,9	15	15
Outras obras de infraestrutura	53	0,5	19	16
Georreferenciamento de informações	47	0,5	18	17
Serviços de projetos para planejamento urbano	44	0,4	16	18
Obras de instalações	36	0,4	21	19
Outros serviços de arquitetura	32	0,3	17	20
Outros serviços/atividades de engenharia	40	0,4		21

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura da Pesquisa Anual de Serviços 2007.

Os Serviços auxiliares de engenharia, atividades complementares e de apoio aos serviços de engenharia, responderam por 22,4% da receita da atividade de engenharia e arquitetura, indicando o potencial econômico dos Serviços de engenharia que somados representavam 91,0% da receita da atividade, em 2007. Os Serviços de arquitetura, planejamento urbano e paisagismo participaram com 2,7% da receita da atividade (Gráfico 9).

Dentre os Serviços auxiliares de engenharia, Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção, participando com 12,0% da receita, em 2007, ocuparam a terceira posição no *ranking* da atividade de engenharia e arquitetura, como mostra a Tabela 3.



---

## **Tabelas de resultados**

**Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

(continua)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	Total							
	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
<b>Total (2)</b>	<b>7 039</b>	<b>63 869 052</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>7 176</b>	<b>73 560 417</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte rodoviário de passageiros (2)</b>	<b>2 222</b>	<b>26 624 689</b>	<b>41,7</b>	<b>100,0</b>	<b>2 203</b>	<b>28 554 574</b>	<b>38,8</b>	<b>100,0</b>
Em linhas regulares (2)	2 004	25 661 982	40,2	96,4	2 011	27 420 371	37,3	96,0
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 301	17 137 128	26,8	64,4	1 292	18 177 010	24,7	63,7
Transporte intermunicipal	556	4 262 848	6,7	16,0	564	4 677 065	6,4	16,4
Transporte interestadual	212	2 516 205	3,9	9,5	199	2 523 853	3,4	8,8
Transporte internacional	21	27 142	0,0	0,1	23	40 350	0,1	0,1
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	562	1 718 681	2,7	6,5	600	2 002 100	2,7	7,0
Em linhas não regulares (2)	625	962 714	1,5	3,6	609	1 134 194	1,5	4,0
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	42	96 293	0,2	0,4	39	85 802	0,1	0,3
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	37	56 847	0,1	0,2	34	55 336	0,1	0,2
Serviços de turismo e excursões	456	450 937	0,7	1,7	461	595 083	0,8	2,1
Outros serviços de transporte não regular	152	358 641	0,6	1,3	134	397 974	0,5	1,4
<b>Transporte rodoviário de cargas (2)</b>	<b>4 985</b>	<b>35 452 317</b>	<b>55,5</b>	<b>100,0</b>	<b>5 097</b>	<b>42 977 093</b>	<b>58,4</b>	<b>100,0</b>
Cargas a granel não perigosas (2)	1 446	7 313 411	11,5	20,6	1 449	9 385 497	12,8	21,8
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	1 301	6 478 588	10,1	18,3	1 311	8 404 664	11,4	19,6
Cargas líquidas não perigosas (água, leite, sucos, etc.)	233	834 829	1,3	2,4	216	980 829	1,3	2,3
Produtos perigosos (2)	654	4 145 862	6,5	11,7	700	5 001 382	6,8	11,6
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	295	1 999 354	3,1	5,6	304	2 387 748	3,2	5,6
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	394	2 146 508	3,4	6,1	446	2 613 638	3,6	6,1
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	2 610	15 724 066	24,6	44,4	2 682	18 204 702	24,7	42,4
Carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	579	2 498 606	3,9	7,0	624	3 095 355	4,2	7,2
Cargas frigorificadas ou climatizadas	386	1 450 000	2,3	4,1	369	1 688 126	2,3	3,9
Cargas acondicionadas em contêineres	201	886 961	1,4	2,5	208	1 060 298	1,4	2,5
Transporte de mudanças	147	283 519	0,4	0,8	139	323 372	0,4	0,8
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	116	173 096	0,3	0,5	122	199 820	0,3	0,5
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	167	770 241	1,2	2,2	154	1 100 693	1,5	2,6
Veículos	66	2 021 038	3,2	5,7	68	2 726 893	3,7	6,3
Cargas vivas (gado bovino, ovino, equino, frangos, etc.)	47	65 453	0,1	0,2	46	89 362	0,1	0,2
Outros Tipos de carga	47	120 079	0,2	0,3	44	101 602	0,1	0,2
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>299</b>	<b>1 224 980</b>	<b>1,9</b>	<b>100,0</b>	<b>326</b>	<b>1 346 881</b>	<b>1,8</b>	<b>100,0</b>
Carga e descarga	65	74 959	0,1	6,1	63	55 680	0,1	4,1
Locação de veículos (sem motoristas)	66	284 696	0,4	23,2	77	433 604	0,6	32,2
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - com operador	40	75 896	0,1	6,2	45	80 737	0,1	6,0
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	25	41 978	0,1	3,4	24	53 124	0,1	3,9
Armazenagem e guarda-móveis	98	403 308	0,6	32,9	95	381 504	0,5	28,3
Agenciamento de cargas	27	33 432	0,1	2,7	33	43 143	0,1	3,2
Agrupamento e acondicionamento de cargas	19	124 467	0,2	10,2	20	159 022	0,2	11,8
Locação de espaços para publicidade	13	6 031	0,0	0,5	19	12 403	0,0	0,9
Gerenciamento de estoques (3)	10	55 408	0,1	4,5	22	67 056	0,1	5,0
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) (3)	12	124 801	0,2	10,2	16	60 604	0,1	4,5
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>188</b>	<b>567 056</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>	<b>222</b>	<b>681 870</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>

**Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

(continuação)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De passageiros							
	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
<b>Total (2)</b>	<b>2 194</b>	<b>26 993 669</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>2 175</b>	<b>28 964 568</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte rodoviário de passageiros (2)</b>	<b>2 183</b>	<b>26 449 415</b>	<b>98,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2 154</b>	<b>28 302 883</b>	<b>97,7</b>	<b>100,0</b>
Em linhas regulares (2)	1 970	25 498 689	94,5	96,4	1 967	27 193 072	93,9	96,1
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 288	17 059 555	63,2	64,5	1 277	18 056 808	62,3	63,8
Transporte intermunicipal	550	4 251 623	15,8	16,1	560	4 665 638	16,1	16,5
Transporte interestadual	206	2 502 881	9,3	9,5	192	2 513 704	8,7	8,9
Transporte internacional	20	27 108	0,1	0,1	23	40 350	0,1	0,1
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	546	1 657 546	6,1	6,3	575	1 916 580	6,6	6,8
Em linhas não regulares (2)	616	950 733	3,5	3,6	599	1 109 802	3,8	3,9
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	42	96 293	0,4	0,4	39	85 802	0,3	0,3
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	36	56 721	0,2	0,2	33	51 660	0,2	0,2
Serviços de turismo e excursões	454	450 595	1,7	1,7	456	587 044	2,0	2,1
Outros serviços de transporte não regular	146	347 128	1,3	1,3	129	385 298	1,3	1,4
<b>Transporte rodoviário de cargas (2)</b>	<b>180</b>	<b>427 248</b>	<b>1,6</b>	<b>100,0</b>	<b>169</b>	<b>499 518</b>	<b>1,7</b>	<b>100,0</b>
Cargas a granel não perigosas (2)	18	28 699	0,1	6,7	13	25 932	0,1	5,2
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	17	(x)	(x)	(x)	12	(x)	(x)	(x)
Cargas líquidas não perigosas (água, leite, sucos, etc.)	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Produtos perigosos (2)	3	5 200	0,0	1,2	2	(x)	(x)	(x)
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	3	5 200	0,0	1,2	1	(x)	(x)	(x)
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	44	178 553	1	42	43	232 925	1	47
Carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	4	21 741	0,1	5,1	6	24 376	0,1	4,9
Cargas frigorificadas ou climatizadas	5	10 456	0,0	2,4	4	15 325	0,1	3,1
Cargas acondicionadas em contêineres	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de mudanças	3	2 657	0,0	0,6	3	3 905	0,0	0,8
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	109	150 409	0,6	35,2	111	187 057	0,6	37,4
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	3	4 166	0,0	1,0	1	(x)	(x)	(x)
Veículos	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Cargas vivas (gado bovino, ovino, equino, frangos, etc.)	2	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Outros Tipos de carga	6	24 575	0,1	5,8	2	(x)	(x)	(x)
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>42</b>	<b>35 001</b>	<b>0,1</b>	<b>100,0</b>	<b>56</b>	<b>57 163</b>	<b>0,2</b>	<b>100,0</b>
Carga e descarga	4	2 188	0,0	6,3	5	8 069	0,0	14,1
Locação de veículos (sem motoristas)	20	21 433	0,1	61,2	30	37 168	0,1	65,0
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - com operador	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	-	-	-	-	-	-	-	-
Armazenagem e guarda-móveis	2	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Agenciamento de cargas	1	(x)	(x)	(x)	4	1 255	0,0	2,2
Agrupamento e acondicionamento de cargas	2	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Locação de espaços para publicidade	11	4 855	0,0	13,9	16	10 141	0,0	17,7
Gerenciamento de estoques (3)	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) (3)	2	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>41</b>	<b>82 002</b>	<b>0,3</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>	<b>105 001</b>	<b>0,4</b>	<b>100,0</b>

**Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De cargas							
	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
<b>Total (2)</b>	<b>4 845</b>	<b>36 875 383</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>5 001</b>	<b>44 595 849</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte rodoviário de passageiros (2)</b>	<b>39</b>	<b>175 274</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>	<b>49</b>	<b>251 691</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
Em linhas regulares (2)	34	163 293	0,4	93,2	44	227 299	0,5	90,3
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	13	77 573	0,2	44,3	15	120 202	0,3	47,8
Transporte intermunicipal	6	(x)	(x)	(x)	4	11 427	0,0	4,5
Transporte interestadual	6	13 324	0,0	7,6	7	10 149	0,0	4,0
Transporte internacional	1	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	16	61 135	0,2	34,9	25	85 520	0,2	34,0
Em linhas não regulares (2)	9	11 981	0,0	6,8	10	24 392	0,1	9,7
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Serviços de turismo e excursões	2	(x)	(x)	(x)	5	(x)	(x)	(x)
Outros serviços de transporte não regular	6	11 513	0,0	6,6	5	12 676	0,0	5,0
<b>Transporte rodoviário de cargas (2)</b>	<b>4 805</b>	<b>35 025 069</b>	<b>95,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4 928</b>	<b>42 477 575</b>	<b>95,3</b>	<b>100,0</b>
Cargas a granel não perigosas (2)	1 428	7 284 712	19,8	20,8	1 436	9 359 565	21,0	22,0
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	1 284	6 451 627	17,5	18,4	1 299	8 380 895	18,8	19,7
Cargas líquidas não perigosas (água, leite, sucos, etc.)	232	833 091	2,3	2,4	215	978 666	2,2	2,3
Produtos perigosos (2)	651	4 140 662	11,2	11,8	698	5 000 953	11,2	11,8
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	292	1 994 154	5,4	5,7	303	2 387 355	5,4	5,6
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	394	2 146 508	5,8	6,1	445	2 613 602	5,9	6,2
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	2 566	15 545 513	42	44	2 639	17 971 777	40	42
Carga unitizada (paleta, bigbag, bigbox, etc.)	575	2 476 865	6,7	7,1	618	3 070 979	6,9	7,2
Cargas frigorificadas ou climatizadas	381	1 439 544	3,9	4,1	365	1 672 801	3,8	3,9
Cargas acondicionadas em contêineres	201	886 961	2,4	2,5	208	1 060 298	2,4	2,5
Transporte de mudanças	144	280 862	0,8	0,8	136	319 467	0,7	0,8
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	7	22 687	0,1	0,1	11	12 763	0,0	0,0
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	164	766 075	2,1	2,2	153	1 100 457	2,5	2,6
Veículos	65	2 020 815	5,5	5,8	67	2 726 578	6,1	6,4
Cargas vivas (gado bovino, ovino, equino, frangos, etc.)	45	64 884	0,2	0,2	45	89 047	0,2	0,2
Outros Tipos de carga	41	95 504	0,3	0,3	42	92 896	0,2	0,2
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>257</b>	<b>1 189 979</b>	<b>3,2</b>	<b>100,0</b>	<b>270</b>	<b>1 289 718</b>	<b>2,9</b>	<b>100,0</b>
Carga e descarga	61	72 771	0,2	6,1	58	47 611	0,1	3,7
Locação de veículos (sem motoristas)	46	263 263	0,7	22,1	47	396 436	0,9	30,7
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - com operador	40	75 896	0,2	6,4	44	80 435	0,2	6,2
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	25	41 978	0,1	3,5	24	53 124	0,1	4,1
Armazenagem e guarda-móveis	96	401 633	1,1	33,8	95	381 504	0,9	29,6
Agenciamento de cargas	26	(x)	(x)	(x)	29	41 888	0,1	3,2
Agrupamento e acondicionamento de cargas	17	122 072	0,3	10,3	20	159 022	0,4	12,3
Locação de espaços para publicidade	2	(x)	(x)	(x)	3	2 262	0,0	0,2
Gerenciamento de estoques (3)	10	55 408	0,2	4,7	21	67 011	0,2	5,2
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) (3)	10	123 112	0,3	10,3	14	60 421	0,1	4,7
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>147</b>	<b>485 054</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>	<b>177</b>	<b>576 869</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

**Tabela 2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

Produtos/serviços prestados	Transporte ferroviário/metroviário					
	2006			2007		
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções	
		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)
<b>Total (2)</b>	<b>20</b>	<b>7 761 557</b>	<b>100,0</b>	<b>19</b>	<b>8 254 430</b>	<b>100,0</b>
<b>Transporte ferroviário de passageiros (2)</b>	<b>10</b>	<b>2 964 898</b>	<b>38,2</b>	<b>10</b>	<b>3 284 374</b>	<b>39,8</b>
Municipal - inclusive transporte metroviário e região metropolitana (3)	10	2 964 898	38,2	10	3 284 374	39,8
Intermunicipal (4)	-	-	-	-	-	-
Interestadual (5)	-	-	-	-	-	-
<b>Transporte ferroviário de cargas (2)</b>	<b>10</b>	<b>4 357 556</b>	<b>56,1</b>	<b>9</b>	<b>4 690 630</b>	<b>56,8</b>
Cargas a granel não perigosas transportadas em vagões tanques	5	(x)	(x)	2	(x)	(x)
Cargas sólidas a granel (2)	9	3 472 182	44,7	8	3 582 771	43,4
Minérios	8	1 695 282	21,8	5	2 090 352	25,3
Cereais	7	1 411 759	18,2	7	1 089 031	13,2
Outras (cimento, etc.)	8	365 140	4,7	4	403 388	4,9
Produtos perigosos (2)	7	358 699	4,6	6	486 266	5,9
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	7	326 315	4,2	6	323 062	3,9
Produtos químicos em geral	4	32 382	0,4	4	163 205	2,0
Carga geral solta / não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	6	376 402	4,8	5	522 853	6,3
Carga unitizada (em palete, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	-	-	-	1	(x)	(x)
Cargas acondicionadas em contêineres	6	106 697	1,4	5	71 871	0,9
Outras cargas	1	(x)	(x)	1	(x)	(x)
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>11</b>	<b>439 107</b>	<b>5,7</b>	<b>7</b>	<b>279 425</b>	<b>3,4</b>
Arrendamento e locação das instalações	3	78 166	1,0	3	77 774	0,9
Outros serviços/atividades	9	360 941	4,7	5	201 652	2,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Linhas que não ultrapassam os limites de um município (municipal) ou que atendam a mais de um município pertencente à mesma região metropolitana em um único estado (metropolitano). (4) Linhas que atendam a mais de um município em um único estado. (5) Linhas que transpõem os limites do estado ou Distrito Federal.

**Tabela 3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

Produtos/serviços prestados	Transporte aquaviário							
	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>118</b>	<b>8 606 237</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>120</b>	<b>9 140 133</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte aquaviário de passageiros (2)</b>	<b>52</b>	<b>285 599</b>	<b>3,3</b>	<b>100,0</b>	<b>49</b>	<b>242 342</b>	<b>2,7</b>	<b>100,0</b>
Regular	45	278 338	3,2	97,5	45	237 911	2,6	98,2
Regular de passageiros	15	86 092	1,0	30,1	17	57 241	0,6	23,6
Travessia apenas de passageiros	10	59 191	0,7	20,7	14	63 455	0,7	26,2
Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)	26	133 054	1,5	46,6	25	117 213	1,3	48,4
Não regular	8	7 261	0,1	2,5	5	4 432	0,0	1,8
Turismo	7	(x)	(x)	(x)	3	(x)	(x)	(x)
Outros serviços não regulares	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
<b>Transporte aquaviário de cargas (2)</b>	<b>69</b>	<b>5 809 174</b>	<b>67,5</b>	<b>100,0</b>	<b>66</b>	<b>6 033 576</b>	<b>66,0</b>	<b>100,0</b>
Cargas líquidas a granel (2)	32	1 123 869	13,1	19,3	27	1 190 890	13,0	19,7
Petróleo/derivados	28	933 175	10,8	16,1	23	998 494	10,9	16,5
Gás	7	93 979	1,1	1,6	6	108 763	1,2	1,8
Outros produtos líquidos perigosos	3	89 385	1,0	1,5	3	72 510	0,8	1,2
Produtos líquidos não perigosos	5	7 333	0,1	0,1	4	11 123	0,1	0,2
Cargas sólidas a granel (2)	22	1 034 650	12,0	17,8	25	1 309 261	14,3	21,7
Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)	4	100 301	1,2	1,7	5	65 732	0,7	1,1
Produtos não perigosos (cereais, minérios, areia, brita, celulose, etc.)	22	934 350	10,9	16,1	25	1 243 529	13,6	20,6
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	23	411 566	4,8	7,1	17	368 417	4,0	6,1
Carga unitizada (paletizada ou pré-lingada)	3	26 159	0,3	0,5	3	20 925	0,2	0,3
Cargas frigorificadas ou climatizadas	5	12 122	0,1	0,2	4	14 123	0,2	0,2
Contêineres ( <i>dry cargo</i> para carga geral seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificados)	8	3 102 786	36,1	53,4	10	3 013 099	33,0	49,9
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	4	80 852	0,9	1,4	7	97 586	1,1	1,6
Veículos	5	3 535	0,0	0,1	7	(x)	(x)	(x)
Outros tipos de cargas	3	13 633	0,2	0,2	1	(x)	(x)	(x)
<b>Outros serviços/atividades (2)</b>	<b>26</b>	<b>2 511 468</b>	<b>29,2</b>	<b>100,0</b>	<b>31</b>	<b>2 864 214</b>	<b>31,3</b>	<b>100,0</b>
Fretamento por tempo de embarcação como um todo ( <i>time charter</i> )	6	58 968	0,7	2,3	5	48 942	0,5	1,7
Apoio portuário e apoio marítimo	5	35 089	0,4	1,4	8	77 783	0,9	2,7
Aluguel de embarcações sem tripulação (fretamento a casco nu)	10	56 242	0,7	2,2	9	34 925	0,4	1,2
Agenciamento de cargas	-	-	-	-	4	4 788	0,1	0,2
Outros serviços/atividades	13	2 361 166	27,4	94,0	16	2 697 778	29,5	94,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Aquaviário da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

**Tabela 4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

Produtos/serviços prestados	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>76</b>	<b>16 647 468</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>15 879 318</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte aéreo de passageiros (2)</b>	<b>63</b>	<b>13 536 695</b>	<b>81,3</b>	<b>100,0</b>	<b>63</b>	<b>12 605 018</b>	<b>79,4</b>	<b>100,0</b>
Serviços regulares (2)	19	12 233 229	73,5	90,4	26	11 350 474	71,5	90,0
Domésticas nacionais	12	7 799 224	46,8	57,6	19	7 894 784	49,7	62,6
Domésticas regionais	6	(x)	(x)	(x)	8	(x)	(x)	(x)
Domésticas especiais (ponte aérea)	3	1 289 551	7,7	9,5	2	(x)	(x)	(x)
Internacionais	3	2 807 818	16,9	20,7	5	2 310 433	14,5	18,3
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de taxi-aéreo	1	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Serviços não regulares (2)	53	1 303 468	7,8	9,6	45	1 254 541	7,9	10,0
Táxi-aéreo (inclusive serviços de helicópteros) (2)	43	637 385	3,8	4,7	37	881 136	5,5	7,0
Transporte <i>on-shore</i> e <i>off-shore</i>	11	357 455	2,1	2,6	7	510 487	3,2	4,0
Transporte de enfermos/remoção aeromédica	3	12 654	0,1	0,1	4	13 997	0,1	0,1
Voo panorâmico	3	3 413	0,0	0,0	6	8 043	0,1	0,1
Transporte de passageiros em táxi-aéreo e lançamento de páraquedistas	31	263 861	1,6	1,9	30	348 608	2,2	2,8
Voos <i>charter</i> (domésticos e internacionais) e de fretamento	13	666 083	4,0	4,9	10	373 405	2,4	3,0
<b>Transporte aéreo de cargas (2)</b>	<b>32</b>	<b>2 866 569</b>	<b>17,2</b>	<b>100,0</b>	<b>38</b>	<b>3 021 892</b>	<b>19,0</b>	<b>100,0</b>
Cargas postais e malotes	23	400 648	2,4	14,0	31	697 961	4,4	23,1
Outras cargas	13	2 465 922	14,8	86,0	12	2 323 934	14,6	76,9
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>22</b>	<b>244 205</b>	<b>1,5</b>	<b>100,0</b>	<b>23</b>	<b>252 412</b>	<b>1,6</b>	<b>100,0</b>
Serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.)	10	24 932	0,1	10,2	6	25 959	0,2	10,3
Manutenção de aeronaves prestada a terceiros	8	71 618	0,4	29,3	9	74 253	0,5	29,4
Revenda de peças e materiais	3	17 977	0,1	7,4	4	23 948	0,2	9,5
Outros serviços/atividades	10	129 677	0,8	53,1	14	128 251	0,8	50,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

**Tabela 5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

(continua)

Produtos/serviços prestados	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>1 532</b>	<b>27 657 583</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>1 573</b>	<b>29 966 114</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Software sob encomenda</b>	<b>548</b>	<b>7 094 808</b>	<b>25,7</b>	<b>100,0</b>	<b>543</b>	<b>7 752 269</b>	<b>25,9</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda ou específico para o cliente - projeto de programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc.	503	6 595 696	23,8	93,0	512	7 303 225	24,4	94,2
Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de banco de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)	85	305 981	1,1	4,3	83	345 607	1,2	4,5
Criação de <i>websites</i> e de portais e/ou desenho de páginas para Internet ( <i>webdesign</i> )	69	193 132	0,7	2,7	62	103 428	0,3	1,3
<b>Software não customizável (2)</b>	<b>166</b>	<b>2 591 095</b>	<b>9,4</b>	<b>100,0</b>	<b>207</b>	<b>2 999 984</b>	<b>10,0</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento e licenciamento de <i>software</i> não customizável	103	2 051 568	7,4	79,2	155	2 247 319	7,5	74,9
Representação e licenciamento de uso de <i>software</i> não customizável	74	539 525	2,0	20,8	74	752 669	2,5	25,1
<b>Software customizável (2)</b>	<b>266</b>	<b>2 207 007</b>	<b>8,0</b>	<b>100,0</b>	<b>271</b>	<b>2 712 905</b>	<b>9,1</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento e licenciamento de uso de <i>software</i> customizável	187	1 009 937	3,7	45,8	221	1 637 791	5,5	60,4
Representação e licenciamento de uso de <i>software</i> customizável	98	1 197 070	4,3	54,2	70	1 075 113	3,6	39,6
<b>Serviços de consultoria em tecnologia da informação (3)</b>	<b>372</b>	<b>4 949 310</b>	<b>17,9</b>	<b>100,0</b>	<b>345</b>	<b>5 599 179</b>	<b>18,7</b>	<b>100,0</b>
Sistemas de informação: especificação de <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)	325	4 454 929	16,1	90,0	247	4 843 439	16,2	86,5
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática	82	388 937	1,4	7,9	75	381 848	1,3	6,8
Elaboração de projetos para integração de sistemas	-	-	-	-	61	113 898	0,4	2,0
Serviços de auditoria e de certificação em tecnologia da informação	51	105 448	0,4	2,1	30	81 529	0,3	1,5
Consultoria para <i>mentoring</i> (alinhamento de ações e processos com a estratégia da organização)	-	-	-	-	23	35 191	0,1	0,6
Consultoria e solução para governança de tecnologia da informação	-	-	-	-	50	113 892	0,4	2,0
Consultoria e solução para implantação e gestão de escritórios de projetos (PMO)	-	-	-	-	26	26 969	0,1	0,5
Serviços de auditoria de ambiente colaborativo	-	-	-	-	9	2 409	0,0	0,0
<b>Gestão de serviços de tecnologia da informação</b>	<b>387</b>	<b>1 857 720</b>	<b>6,7</b>	<b>100,0</b>	<b>399</b>	<b>2 187 483</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
Serviços de <i>help-desk</i> ou <i>service desk</i>	-	-	-	-	80	84 048	0,3	3,8
Serviços de gestão de impressão	-	-	-	-	18	20 982	0,1	1,0
Serviços de gestão de instalações do cliente: <i>desktops</i> , redes, etc.	-	-	-	-	40	58 214	0,2	2,7
Gestão de nível de serviço ( <i>service level management</i> )	-	-	-	-	9	3 983	0,0	0,2
Serviços de segurança da informação (gestão de segurança, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)	87	161 525	0,6	8,7	50	172 008	0,6	7,9
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)	58	42 677	0,2	2,3	30	30 158	0,1	1,4
Serviços de instalação de equipamentos de tecnologia da informação (computadores e periféricos)	92	137 062	0,5	7,4	84	146 598	0,5	6,7
Suporte e manutenção de <i>software</i> sob encomenda	180	760 055	2,7	40,9	117	554 455	1,9	25,3
Suporte, instalação e manutenção de <i>software</i> (customizável ou não customizável)	145	756 408	2,7	40,7	206	1 117 030	3,7	51,1



**Tabela 5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Outros serviços de tecnologia da informação</b>	-	-	-	-	<b>7</b>	<b>5 295</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>
Serviços de localização (tradução, teste, aculturação de <i>software</i> )	-	-	-	-	7	5 295	0,0	100,0
<b>Serviços de hospedagem de <i>websites</i>, portais/provedores de conteúdo e outros - projeto de programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc.</b>	<b>103</b>	<b>554 809</b>	<b>2,0</b>	<b>100,0</b>	<b>88</b>	<b>663 023</b>	<b>2,2</b>	<b>100,0</b>
Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de banco de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)	68	249 403	0,9	45,0	57	205 161	0,7	30,9
Criação de <i>websites</i> e de portais e/ou desenho de páginas para Internet ( <i>webdesign</i> )	49	305 405	1,1	55,0	46	426 071	1,4	64,3
	-	-	-	-	10	31 795	0,1	4,8
<b>Serviços de processamento de dados e outros serviços de fornecimento de infraestrutura em tecnologia da informação</b>	<b>510</b>	<b>3 789 427</b>	<b>13,7</b>	<b>100,0</b>	<b>475</b>	<b>3 911 489</b>	<b>13,1</b>	<b>100,0</b>
Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento) (4)	318	3 485 811	12,6	92,0	291	3 615 392	12,1	92,4
Serviços de entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)	216	232 811	0,8	6,1	193	218 800	0,7	5,6
Serviços de digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfimes ou quaisquer outras informações em meio analógico)	50	(x)	(x)	(x)	48	73 598	0,2	1,9
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados	1	(x)	(x)	(x)	5	3 701	0,0	0,1
<b>Outras atividades relacionadas à tecnologia da informação</b>	<b>360</b>	<b>3 460 384</b>	<b>12,5</b>	<b>100,0</b>	<b>279</b>	<b>2 986 694</b>	<b>10,0</b>	<b>100,0</b>
Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP	21	43 315	0,2	1,3	21	53 054	0,2	1,8
Cursos de treinamento em informática e de capacitação em tecnologia da informação	129	162 699	0,6	4,7	83	145 397	0,5	4,9
Editores em multimídia (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)	12	5 113	0,0	0,1	12	4 529	0,0	0,2
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala direta, logotipos, etc.	11	4 076	0,0	0,1	5	3 667	0,0	0,1
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) (5)	13	17 080	0,1	0,5	16	34 341	0,1	1,1
Comércio atacadista de computadores, <i>softwares</i> , periféricos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)	17	1 746 243	6,3	50,5	20	1 733 791	5,8	58,1
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)	59	493 794	1,8	14,3	61	444 406	1,5	14,9
Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)	40	230 420	0,8	6,7	40	136 890	0,5	4,6
Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas) de cartão de crédito, etc.)	5	20 450	0,1	0,6	3	14 250	0,0	0,5
Aluguel de <i>software</i>	25	19 048	0,1	0,6	-	-	-	-
Fornecimento de recursos humanos especializados em tecnologia da informação e para empresas clientes ( <i>outsourcing</i> )	138	633 396	2,3	18,3	68	320 262	1,1	10,7
Construção de instalações prediais para operação de redes de informática	25	24 376	0,1	0,7	6	9 145	0,0	0,3
Jogos de azar e apostas na Internet	-	-	-	-	-	-	-	-
Agenciamento em nome de clientes, de espaço para publicidade na Internet	2	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Salas de acesso à internet ( <i>lan houses</i> )	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Serviços de impressão e fotocópia - inclusive impressão a <i>laser</i>	18	59 840	0,2	1,7	16	69 835	0,2	2,3
Serviços de consultoria de gestão de negócios	-	-	-	-	20	16 437	0,1	0,6
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores (2)</b>	<b>167</b>	<b>1 153 017</b>	<b>4,2</b>	<b>100,0</b>	<b>194</b>	<b>1 147 772</b>	<b>3,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Informática da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Modelo tradicional de licenciamento e modelo aluguel do tipo ASP *Application Service Provider* ou SaaS (*Software as a Service*). (3) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (4) Inclusive impressão de relatórios. (5) Inclusive montagem de computadores.

**Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

(continua)

Produtos/serviços prestados	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>240</b>	<b>88 500 990</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>229</b>	<b>99 473 436</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de telecomunicações por fio (2)</b>	<b>48</b>	<b>42 117 398</b>	<b>47,6</b>	<b>100,0</b>	<b>49</b>	<b>44 281 493</b>	<b>44,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Serviços de telefonia fixa comutada (2)</b>	<b>21</b>	<b>34 678 554</b>	<b>39,2</b>	<b>82,3</b>	<b>19</b>	<b>36 412 158</b>	<b>36,6</b>	<b>82,2</b>
Serviços fixo-fixo (2)	17	13 644 777	15,4	32,4	18	13 467 050	13,5	30,4
Chamadas locais (inclusive geradas em telefone público)	16	7 025 632	7,9	16,7	17	7 171 491	7,2	16,2
Chamadas de longa distância (intraestaduais e interestaduais) (2)	16	5 921 386	6,7	14,1	16	5 548 599	5,6	12,5
Chamadas internacionais	11	697 755	0,8	1,7	13	746 957	0,8	1,7
Serviços fixo-móvel	15	8 062 506	9,1	19,1	12	9 038 645	9,1	20,4
Serviços 0800	7	1 021 604	1,2	2,4	7	987 655	1,0	2,2
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	10	990 019	1,1	2,4	8	1 047 043	1,1	2,4
Serviços complementares (4)	10	10 959 647	12,4	26,0	10	11 871 765	11,9	26,8
<b>Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT (2)</b>	<b>15</b>	<b>2 730 259</b>	<b>3,1</b>	<b>6,5</b>	<b>16</b>	<b>2 763 031</b>	<b>2,8</b>	<b>6,2</b>
Serviços por linha dedicada	10	1 058 913	1,2	2,5	9	1 186 007	1,2	2,7
Serviços de rede comutada por pacote	7	1 109 834	1,3	2,6	7	996 287	1,0	2,2
Serviços de rede comutada por circuito	5	561 513	0,6	1,3	6	580 739	0,6	1,3
<b>Serviços de comunicação multimídia</b>	<b>18</b>	<b>2 401 901</b>	<b>2,7</b>	<b>5,7</b>	<b>20</b>	<b>2 652 360</b>	<b>2,7</b>	<b>6,0</b>
<b>Serviços de interconexão</b>	<b>10</b>	<b>2 016 129</b>	<b>2,3</b>	<b>4,8</b>	<b>10</b>	<b>2 362 964</b>	<b>2,4</b>	<b>5,3</b>
<b>Outros serviços de telecomunicações por fio (serviços de carrier e telex) (2)</b>	<b>3</b>	<b>290 553</b>	<b>0,3</b>	<b>0,7</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>Serviços de telecomunicações sem fio (2)</b>	<b>61</b>	<b>38 938 798</b>	<b>44,0</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>46 597 642</b>	<b>46,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Serviço de telefonia móvel celular (2)</b>	<b>31</b>	<b>36 656 764</b>	<b>41,4</b>	<b>94,1</b>	<b>20</b>	<b>44 031 646</b>	<b>44,3</b>	<b>94,5</b>
Serviços de telefonia celular pré-pago	25	4 442 807	5,0	11,4	10	5 577 742	5,6	12,0
Serviços de telefonia celular pós-pago (2)	29	10 350 390	11,7	26,6	14	11 933 878	12,0	25,6
Chamadas locais	28	7 319 203	8,3	18,8	12	8 016 640	8,1	17,2
Chamadas de longa distância (intra-estaduais e interestaduais)	8	2 609 272	2,9	6,7	6	3 010 090	3,0	6,5
Chamadas internacionais	4	421 915	0,5	1,1	4	907 148	0,9	1,9
Serviços de interconexão/demonstrativo de tráfego	26	10 593 134	12,0	27,2	12	13 478 040	13,5	28,9
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	22	797 727	0,9	2,0	8	652 440	0,7	1,4
Serviços complementares (4)	24	3 202 298	3,6	8,2	10	3 599 424	3,6	7,7
Serviços de <i>roaming</i> visitante	21	785 275	0,9	2,0	9	949 183	1,0	2,0
Serviços de envio de mensagens ( <i>voice-mail, short-message, etc.</i> )	20	1 330 533	1,5	3,4	7	2 072 480	2,1	4,4
Venda de telefones celulares	26	5 154 600	5,8	13,2	12	5 768 459	5,8	12,4
<b>Serviço móvel especializado-SME (<i>trunking</i>) (2)</b>	<b>4</b>	<b>605 586</b>	<b>0,7</b>	<b>1,6</b>	<b>4</b>	<b>852 732</b>	<b>0,9</b>	<b>1,8</b>
<b>Outros serviços de telefonia móvel (2) (5)</b>	<b>8</b>	<b>575 411</b>	<b>0,7</b>	<b>1,5</b>	<b>5</b>	<b>553 174</b>	<b>0,6</b>	<b>1,2</b>

**Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Serviços de telecomunicações por satélites (2)</b>	<b>23</b>	<b>1 101 037</b>	<b>1,2</b>	<b>2,8</b>	<b>24</b>	<b>1 160 090</b>	<b>1,2</b>	<b>2,5</b>
Serviço móvel global por satélite - SMGS	3	168 635	0,2	0,4	4	138 631	0,1	0,3
Serviços limitados especializados - SLE	9	248 388	0,3	0,6	9	373 081	0,4	0,8
Outros serviços de telecomunicações por satélites (6)	12	684 014	0,8	1,8	11	648 378	0,7	1,4
<b>Outras atividades de telecomunicações</b>	<b>173</b>	<b>6 013 032</b>	<b>6,8</b>	<b>100,0</b>	<b>154</b>	<b>6 981 409</b>	<b>7,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Serviços ligados à Internet (2)</b>	<b>135</b>	<b>4 884 534</b>	<b>5,5</b>	<b>81,2</b>	<b>117</b>	<b>5 429 628</b>	<b>5,5</b>	<b>77,8</b>
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet) prestado por empresas de telefonia (inclusive <i>wireless</i> internet)	28	2 910 613	3,3	48,4	17	3 203 726	3,2	45,9
Serviços de <i>backbone</i> de Internet	11	135 929	0,2	2,3	6	151 893	0,2	2,2
Provedores de acesso à Internet em banda estreita	25	104 044	0,1	1,7	20	75 732	0,1	1,1
Provedores de acesso à Internet em banda larga	86	1 307 661	1,5	21,7	75	1 426 687	1,4	20,4
Provedor de voz sobre protocolo IP - VOIP	14	44 158	0,0	0,7	15	97 871	0,1	1,4
Outros serviços de telecomunicações por Internet (fax e conferência pela Internet)	13	382 129	0,4	6,4	15	473 722	0,5	6,8
<b>Operadores de estações de radar</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>Comunicação por telemetria</b>	<b>1</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>Serviços de operação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais</b>	<b>41</b>	<b>970 856</b>	<b>1,1</b>	<b>16,1</b>	<b>37</b>	<b>1 245 557</b>	<b>1,3</b>	<b>17,8</b>
<b>Serviços de localização e posicionamento, uso de satélite para rastreamento, etc.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros serviços/atividades relacionados às telecomunicações</b>	<b>58</b>	<b>977 687</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>	<b>51</b>	<b>1 039 894</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>
Provedores de conteúdo de Internet	9	41 784	0,0	4,3	6	188 947	0,2	18,2
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet	9	115 619	0,1	11,8	7	119 530	0,1	11,5
Serviço de hospedagem de páginas ( <i>web hosting</i> )	17	68 345	0,1	7,0	18	99 953	0,1	9,6
Serviços de criação de <i>sites</i> e portais para Internet ( <i>web design</i> )	9	(x)	(x)	(x)	5	295	0,0	0,0
Salas de acesso à Internet ( <i>lan house</i> )	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Serviços de instalação telefônica e de cabos para redes de informática	13	95 606	0,1	9,8	11	76 311	0,1	7,3
Serviço de instalação de TV a cabo	-	-	-	-	2	(x)	(x)	(x)
Locação de equipamentos e de telecomunicações ( <i>cabo, modem</i> , etc.)	15	233 094	0,3	23,8	11	136 921	0,1	13,2
Venda de equipamentos de telecomunicações (exceto telefones celulares e seus acessórios)	17	391 387	0,4	40,0	11	377 587	0,4	36,3
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>	<b>21</b>	<b>454 069</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>	<b>31</b>	<b>572 998</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Telecomunicações da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc. (4) Assinaturas, mudanças de titularidade, etc. (5) Serviço Móvel Pessoal - SMP, Serviços de Radiocamada - SER, radiocomunicação *epager*. (6) Serviço Móvel Marítimo - SMM, Serviço Móvel Aeronáutico - SMA, etc.

**Tabela 7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - Brasil - 2006-2007**

Produtos/serviços prestados	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>941</b>	<b>18 834 767</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>898</b>	<b>20 995 109</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de televisão (2)</b>	<b>321</b>	<b>15 608 002</b>	<b>82,9</b>	<b>100,0</b>	<b>324</b>	<b>17 697 610</b>	<b>84,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Operadoras de televisão por assinatura (2)</b>	<b>84</b>	<b>4 592 173</b>	<b>24,4</b>	<b>29,4</b>	<b>84</b>	<b>5 620 182</b>	<b>26,8</b>	<b>31,8</b>
Pacotes básicos e especiais	83	3 864 104	20,5	24,8	84	4 622 135	22,0	26,1
Serviços de <i>pay-per-view</i>	40	114 727	0,6	0,7	40	159 930	0,8	0,9
Veiculação de publicidade	8	16 370	0,1	0,1	9	13 514	0,1	0,1
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga	38	545 336	2,9	3,5	35	775 605	3,7	4,4
Venda de revistas e outros impressos	34	21 161	0,1	0,1	18	10 820	0,1	0,1
Aluguel de equipamentos	13	30 473	0,2	0,2	14	38 180	0,2	0,2
<b>Programadoras de televisão por assinatura (2)</b>	<b>17</b>	<b>1 163 332</b>	<b>6,2</b>	<b>7,5</b>	<b>19</b>	<b>1 388 193</b>	<b>6,6</b>	<b>7,8</b>
Serviços de programação	13	859 129	4,6	5,5	9	1 033 589	4,9	5,8
Veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>	11	(x)	(x)	(x)	14	(x)	(x)	(x)
Atividades de intermediação na negociação programada contratada pelas operadoras	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
<b>Televisão aberta (programação e <i>broadcasting</i>) (2)</b>	<b>224</b>	<b>9 852 497</b>	<b>52,3</b>	<b>63,1</b>	<b>227</b>	<b>10 689 234</b>	<b>50,9</b>	<b>60,4</b>
Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> )	220	8 874 340	47,1	56,9	223	9 633 003	45,9	54,4
Cessão de direitos de imagem para afiliadas	11	116 191	0,6	0,7	13	172 957	0,8	1,0
Locação de espaço (horários) de televisão para terceiros	34	56 977	0,3	0,4	29	69 505	0,3	0,4
Outros serviços de televisão aberta (3)	11	804 990	4,3	5,2	12	813 772	3,9	66,6
<b>Rádio (programação e <i>broadcasting</i>) (2)</b>	<b>472</b>	<b>1 159 564</b>	<b>6,2</b>	<b>100,0</b>	<b>429</b>	<b>1 221 511</b>	<b>5,8</b>	<b>100,0</b>
Serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> )	469	1 136 370	6,0	98,0	425	1 189 016	5,7	97,3
Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros	75	20 527	0,1	1,8	70	30 075	0,1	2,5
Outros serviços de rádio (4)	14	2 661	0,0	0,2	9	2 414	0,0	0,2
<b>Serviços de produção de filmes e vídeos (2)</b>	<b>69</b>	<b>623 667</b>	<b>3,3</b>	<b>100,0</b>	<b>74</b>	<b>592 359</b>	<b>2,8</b>	<b>100,0</b>
Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem)	18	73 545	0,4	11,8	21	72 742	0,3	12,3
Produção de filmes/vídeos institucionais	22	63 099	0,3	10,1	23	66 719	0,3	11,3
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários	46	452 541	2,4	72,6	43	425 771	2,0	71,9
Produção de filmes e programas de televisão	21	34 479	0,2	5,5	16	27 124	0,1	4,6
<b>Pós-produção cinematográfica, vídeos e programas de televisão</b>	<b>31</b>	<b>147 666</b>	<b>0,8</b>	<b>100,0</b>	<b>27</b>	<b>183 134</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>
Finalização da produção de filmes e vídeos (redução, revelação, edição finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas, etc.)	31	147 666	0,8	100,0	27	183 134	0,9	100,0
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b>	<b>12</b>	<b>310 501</b>	<b>1,6</b>	<b>100,0</b>	<b>11</b>	<b>262 469</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>
De filmes cinematográficos nacionais no circuito exibidor	7	26 778	0,1	8,6	5	29 314	0,1	11,2
De filmes cinematográficos estrangeiros no circuito exibidor	11	283 725	1,5	91,4	9	233 155	1,1	88,8
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b>	<b>11</b>	<b>119 449</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>	<b>14</b>	<b>184 672</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais	7	56 952	0,3	47,7	7	83 307	0,4	45,1
Para televisão aberta	5	29 647	0,2	24,8	7	41 956	0,2	22,7
Para programadoras de televisão por assinatura	4	32 848	0,2	27,5	4	59 411	0,3	32,2
<b>Exibição de filmes e vídeos (2)</b>	<b>80</b>	<b>669 476</b>	<b>3,6</b>	<b>100,0</b>	<b>73</b>	<b>651 582</b>	<b>3,1</b>	<b>100,0</b>
No circuito exibidor	79	616 168	3,3	92,0	71	580 078	2,8	89,0
Veiculação de publicidade em telas de cinema	25	(x)	(x)	(x)	29	68 103	0,3	10,5
Exibição de filmes e vídeos em locais fora do circuito exibidor	1	(x)	(x)	(x)	4	3 401	0,0	0,5
<b>Outras atividades relacionadas aos serviços audiovisuais</b>	<b>72</b>	<b>196 429</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>58</b>	<b>201 780</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>
Exploração de <i>bomboniéres</i> , lanchonetes, cafeterias, etc.	37	107 281	0,6	54,6	31	133 607	0,6	66,2
Aluguel de espaço para eventos	9	3 440	0,0	1,8	11	5 869	0,0	2,9
Aluguel de estúdios de filmagem	2	(x)	(x)	(x)	4	238	0,0	0,1
Reprodução de fitas de vídeo e DVDs	5	(x)	(x)	(x)	6	522	0,0	0,3
Outros serviços prestados por empresas de áudio e vídeo	29	84 269	0,4	42,9	24	61 541	0,3	30,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Inclui locação de espaço (horários) de TV para terceiros. (4) Inclui locação de espaço (horários) de rádio para terceiros.

**Tabela 8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2006-2007**

Produtos/serviços prestados	2006				2007			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>655</b>	<b>7 255 630</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>705</b>	<b>9 879 405</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de engenharia (2)</b>	<b>479</b>	<b>5 306 906</b>	<b>73,1</b>	<b>100,0</b>	<b>500</b>	<b>6 775 625</b>	<b>68,6</b>	<b>100,0</b>
Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não residenciais	82	388 980	5,4	7,3	97	487 669	4,9	7,2
Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projetos de mineração, extração de petróleo e gás natural	125	1 665 732	23,0	31,4	144	2 677 131	27,1	39,5
Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	122	663 919	9,2	12,5	129	793 680	8,0	11,7
Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos (3)	161	1 100 109	15,2	20,7	167	1 225 666	12,4	18,1
Serviços de engenharia para outros projetos	129	496 950	6,8	9,4	92	462 792	4,7	6,8
Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	162	899 496	12,4	16,9	161	1 012 686	10,3	14,9
Gestão de suprimentos	25	91 721	1,3	1,7	14	115 996	1,2	1,7
<b>Serviços auxiliares de engenharia (2)</b>	<b>235</b>	<b>1 463 957</b>	<b>20,2</b>	<b>100,0</b>	<b>244</b>	<b>2 214 981</b>	<b>22,4</b>	<b>100,0</b>
Controle tecnológico de materiais (testes, ensaios, análise e experimentação)	43	134 495	1,9	9,2	42	148 535	1,5	6,7
Levantamento e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos	115	194 073	2,7	13,3	107	338 319	3,4	15,3
Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção	84	689 962	9,5	47,1	87	1 188 543	12,0	53,7
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	29	81 305	1,1	5,6	35	106 499	1,1	4,8
Georreferenciamento de informações	28	25 795	0,4	1,8	27	47 356	0,5	2,1
Outros serviços auxiliares de engenharia	62	338 325	4,7	23,1	68	385 725	3,9	17,4
<b>Serviços de arquitetura (2)</b>	<b>71</b>	<b>189 463</b>	<b>2,6</b>	<b>100,0</b>	<b>72</b>	<b>218 323</b>	<b>2,2</b>	<b>100,0</b>
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	38	92 130	1,3	48,6	41	98 451	1,0	45,1
Projetos de arquitetura para novas edificações e reformas	41	60 579	0,8	32,0	44	88 360	0,9	40,5
Outros serviços de arquitetura	11	36 756	0,5	19,4	9	31 513	0,3	14,4
<b>Serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística (2)</b>	<b>30</b>	<b>53 441</b>	<b>0,7</b>	<b>100,0</b>	<b>33</b>	<b>50 607</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>
Serviços de projetos para planejamento urbano	23	47 093	0,6	88,1	29	44 342	0,4	87,6
Serviços de projetos de arquitetura paisagística	11	6 349	0,1	11,9	11	6 264	0,1	12,4
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>47</b>	<b>71 865</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>123 751</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>
Construção de edifícios	5	5 610	0,1	7,8	5	2 053	0,0	1,7
Construção de rodovias e ferrovias, de obras de arte especiais e obras de urbanização	3	495	0,0	0,7	2	(x)	(x)	(x)
Outras obras de infraestrutura	20	24 832	0,3	34,6	21	52 939	0,5	42,8
Montagens de instalações industriais e de estruturas metálicas	16	18 825	0,3	26,2	16	22 900	0,2	18,5
Demolição e preparação de terreno	3	484	0,0	0,7	6	(x)	(x)	(x)
Obras de instalações	11	16 748	0,2	23,3	12	35 694	0,4	28,8
Obras de acabamento	7	4 030	0,1	5,6	10	5 029	0,1	4,1
Obras de fundações	6	845	0,0	1,2	10	2 457	0,0	2,0
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores</b>	<b>63</b>	<b>169 996</b>	<b>2,3</b>	<b>100,0</b>	<b>80</b>	<b>496 116</b>	<b>5,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura da Pesquisa Anual de Serviços 2006-2007.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Elaboração e acompanhamento de projetos de água e esgoto, redes de distribuição de gás, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos.

---

## Referências

AUSTRALIAN and New Zealand standard product classification – ANZSPC. Canberra: Australian Bureau of Statistics, 2001. Disponível em: <<http://www.abs.gov.au/ausstats/abs@.nsf/0/3B51374E70447D26CA256A6A00816574?Open&Highlight=0,ANZSPC>>. Acesso em: jul. 2009.

BALANÇO de pagamentos. Anual. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?seriebalpag>>. Acesso em: jul. 2009.

BORGES, M. E. N.; CARVALHO, N. G. de M. Produtos e serviços de informação para negócios no Brasil: características. *Ciência da Informação*, Brasília, DF: IBICT, v. 27, n. 1, p. 76-81, jan./abr. 1998. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/viewissue.php?id=26# Artigos>>. Acesso em: jul. 2009.

CASSIOLATO, J. E.; SZAPIRO, M. *Nota técnica 13: novos objetivos e instrumentos de política de desenvolvimento industrial e inovativo em países selecionados*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, 2000. Programa Arranjos e Sistemas Produtivos Locais e as Novas Políticas de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico, implementado por contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Financiadora de Estudos e Projetos e a Fundação Universitária José Bonifácio. Estudos temáticos. Disponível em: <<http://www.funcitec.rct-sc.br/arquivos/27012006NT13.pdf>>. Acesso em: jul. 2009.

CENTRAL product classification – CPC. Version 1.0. New York: United Nations, Statistics Division, 1998. xii, 835 p. (Statistical papers. Series M, n. 77).

CLASIFICACIÓN nacional de productos por actividades 1996 – CNPA 96. Madrid: Instituto Nacional de Estadística, 1996. 521 p.

CLASSIFICAÇÃO de produtos por atividade – CPA. *Jornal Oficial das Comunidades Européias*, Bruxelas, v. 36, dez. 1993. 122 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: versão 1.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO nacional de bens e serviços – CNBS. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1998. 779 p. (Série normas, n. 18).

COWEN, T. Why everything has changed: the recent revolution in cultural economics. *Journal of Cultural Economics*, Doetinchem: Springer Netherlands, v. 32, n. 4, p. 261-273, Dec. 2008. Disponível em: <<http://www.springerlink.com/content/216j42747367g520/fulltext.pdf>>. Acesso em: ago. 2009.

GALVÃO, A. P. A informação como commodity: mensurando o setor de informações em uma nova economia. *Ciência da Informação*, Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, v. 28, n. 1, p. 67-71, jan./abr. 1999. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/327/292>>. Acesso em: jul. 2009.

LISTA de produtos da indústria – PRODLIST-Indústria 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 417 p.

NOMENCLATURES d’activités (NAF, nomenclature d’activités française) et de produits (CPF, classification de produits française). Paris: Institut National de la Statistique et des Études Économiques, 1992. 417 p.

NORTH American product classification system – NAPCS. Washington, D.C.: U.S. Census Bureau, 2001. Disponível em: <<http://www.census.gov/eos/www/napcs/napcs.htm>>. Acesso em: jul. 2009.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2006-2007. Rio de Janeiro: IBGE, v. 8-9, 2008-2009. Acompanha 1 CD-ROM.

O SETOR de tecnologia da informação e comunicação no Brasil: 2003-2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 79 p. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, 11).

WANKE, P.; FLEURY, P. F. Transporte de cargas no Brasil: estudo exploratório das principais variáveis relacionadas aos diferentes modais e às suas estruturas de custos. In: NEGRI, J. A. de; KUBOTA, L. C. (Org.). *Estrutura e dinâmica do setor de serviços no Brasil*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006. Cap. 12. Disponível em: Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD\\_CHAVE =275](http://www.ipea.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE =275)>. Acesso em: jul. 2009.

---

## **Anexos**

### **Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2007**

**Suplemento Transporte Rodoviário**

**Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário**

**Suplemento Transporte Aquaviário**

**Suplemento Transporte Aéreo**

**Suplemento Serviços de Tecnologia da Informação**

**Suplemento Serviços de Telecomunicações**

**Suplemento Serviços Audiovisuais**

**Suplemento de Serviços de Engenharia, Arquitetura e  
Assessoramento Técnico Especializado**





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**Diretoria de Pesquisas**  
 Coordenação de Serviços e Comércio  
 Gerência de Pesquisas

**PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2007**  
 Suplemento de Transporte Rodoviário

www.ibge.gov.br  
 ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					<b>2</b>

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei no 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - conhecer e mensurar os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de Transporte Rodoviário. As informações resultantes desta pesquisa são importantes para a análise do mercado deste segmento e, também, para apoiar a elaboração pelo IBGE da Classificação Nacional de Produtos para o Setor Serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-07
02.1	(Uso do Órgão Regional)
02.2 Razão Social .....	

**ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

A lista de produtos/serviços descritos a seguir deve ser integralmente lida antes de o informante iniciar suas respostas. No caso de a empresa não possuir registro para a definição do percentual de participação de receita obtida com a venda de cada produto ou serviço solicita-se que sejam feitas estimativas com base em critério técnico como custos totais, salários ou número de pessoas ocupadas, devendo o mesmo ser informado no campo de OBSERVAÇÕES.

**04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES**

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01  ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal ..... 02  ,00

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Transporte Rodoviário de Passageiros</b>		
Coletivo <b>com</b> itinerário fixo		
Transporte municipal (urbano e suburbano) .....	03	<input type="text"/>
Transporte em região metropolitana .....	04	<input type="text"/>
Transporte intermunicipal (não incluir transporte entre municípios pertencentes a região metropolitana) .....	05	<input type="text"/>
Transporte interestadual .....	06	<input type="text"/>
Transporte internacional .....	07	<input type="text"/>
Transporte escolar .....	08	<input type="text"/>
Outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob regime de fretamento, de condomínios, etc. - não incluir serviços de turismo - Cód. 11) .....	09	<input type="text"/>
Coletivo <b>sem</b> itinerário fixo		
Transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc. ....	10	<input type="text"/>
Turismo e excursões .....	11	<input type="text"/>
Outros serviços de transportes sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.) .....	12	<input type="text"/>
Táxi (inclusive mototáxi) - não incluir cooperativa de autônomos - Cód. 44 .....	13	<input type="text"/>
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em <b>empresas de ônibus</b> .....	14	<input type="text"/>
<b>Transporte Rodoviário de Cargas</b>		
Discriminar os principais produtos transportados:		
<input type="text"/>		
Cargas a granel não-perigosas		
Cargas sólidas a granel não-perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, carvão, etc.) .....	15	<input type="text"/>
Cargas líquidas a granel não-perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.) .....	16	<input type="text"/>
Produtos perigosos		
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões) .....	17	<input type="text"/>
Produtos químicos em geral (fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.) .....	18	<input type="text"/>
Carga Geral		
Solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.) .....	19	<input type="text"/>
Unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.) - não incluir produtos perigosos (Cód.17 e/ou 18), cargas frigorificadas (Cód.21) ou contêineres (Cód.22) .....	20	<input type="text"/>
Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigorificadas (Código 22) .....	21	<input type="text"/>
Contêineres ( <i>dry cargo</i> para carga seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificadas) .....	22	<input type="text"/>
Mudanças .....	23	<input type="text"/>

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) .....	24	<input type="text"/>
Veículos .....	25	<input type="text"/>
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.) .....	26	<input type="text"/>
Outros tipos de carga .....	27	<input type="text"/>
.....	28	<input type="text"/>
<b>Outros serviços</b>		
Carga e descarga (vide instrução) .....	29	<input type="text"/>
Locação de automóveis e outros veículos de passeio (sem motorista) .....	30	<input type="text"/>
Locação de outros veículos (sem motorista) - ônibus, motocicleta, semi-reboque, contêiner, trailer e caminhões.....	31	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - <b>com operador</b> .....	32	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos agrícolas - <b>sem operador</b> .....	33	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos para construção e demolição - <b>sem operador</b> .....	34	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente - <b>sem operador</b> .....	35	<input type="text"/>
Comércio de combustível .....	36	<input type="text"/>
Armazenagem e guarda-móveis .....	37	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas .....	38	<input type="text"/>
Agrupamento e acondicionamento de cargas .....	39	<input type="text"/>
Locação de espaços para publicidade .....	40	<input type="text"/>
Gerenciamento de estoques .....	41	<input type="text"/>
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) .....	42	<input type="text"/>
Serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes .....	43	<input type="text"/>
Cooperativa de taxistas autônomos .....	44	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
.....	45	<input type="text"/>
.....	46	<input type="text"/>
.....	47	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	48	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	49	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE		Discriminar os países
50- <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51- <input type="text"/>	57	<input type="text"/>
52- <input type="text"/>	58	<input type="text"/>
53- <input type="text"/>	59	<input type="text"/>
54- <input type="text"/>	60	<input type="text"/>
55- Outros países:	61	<input type="text"/>
Total .....	62	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
4921-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
4922-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
4923-0	Transporte rodoviário de táxi
4924-8	Transporte escolar
4929-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
4930-2	Transporte rodoviário de carga

**SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 47**). Ressalta-se que, na atividade de transporte rodoviário de cargas, a locação de veículos com motoristas deve ser considerada como transporte e, dessa forma, a receita deve ser discriminada nos **Códigos 15 a 28**.

**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

*(Continua)*

**Transporte Rodoviário de Passageiros Coletivo com itinerário fixo**

**03 - Transporte municipal (urbano e suburbano)** - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município. **Linha** é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

**05 - Transporte intermunicipal (não incluir transporte entre municípios pertencentes a região metropolitana)** - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como: horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma região metropolitana.

**06 - Transporte interestadual** - linhas que transpõem o limite do estado ou do Distrito Federal.

**07 - Transporte internacional** - linhas que transpõem as fronteiras nacionais.

**08 - Transporte escolar** - serviço prestado à pessoa ou a grupo de pessoas, assim como a instituições de ensino ou agremiações estudantis e prefeituras, para transporte de estudantes e professores entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecidas entre a transportadora e o cliente. Incluir transporte de alunos que vivem em áreas rurais.

**09 - Outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.) - não incluir serviços de turismo (Cód. 11)** - transporte realizado em regime de fretamento contínuo, que é o serviço prestado a pessoa jurídica com duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecidas no contrato entre a transportadora e seu cliente.

**Coletivo sem itinerário fixo**

**10 - Transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc.** - serviço de lotação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de 9 passageiros e máxima de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

**11 - Turismo e excursões - o fretamento eventual ou turístico** é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

**12 - Outros serviços de transporte sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.)** - serviço prestado em regime de fretamento eventual que não esteja relacionado anteriormente.

**13 - Táxi (inclusive mototáxi) - não incluir cooperativa de autônomos - Cód. 44** - serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não-regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa pré-acordada com as autoridades.

**14 - Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus** - serviço de transporte de malotes, cargas postais e encomendas (ex.: jornais e remédios) efetuado por empresas de transporte de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional.

**Transporte Rodoviário de Cargas**

**Cargas a granel não-perigosas**

**15 - Cargas sólidas a granel não-perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, etc.)** - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem e, por isso, precisam ser individualizadas. Os graneis sólidos não-perigosos são basicamente minérios, manganês, bauxita, carvão, trigo, soja (cereais de um modo geral), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

**16 - Cargas líquidas a granel não-perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.)** - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem, ou seja, a mercadoria a granel não requer a embalagem própria. O veículo é a própria embalagem para este tipo de carga.

### Produtos perigosos

**17 e 18- Combustíveis e GLP e produtos químicos em geral** - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministro dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

### Carga geral

**19 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** - carga não classificada no grupo de granéis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem a necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobinas de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc. Outros exemplos: carga fracionada seca, entrega de compras de supermercado, vidro em chapa e vidro temperado para boxe, portas ou janelas.

**20 - Carga geral unitizada (paleta, *bigbag*, *bigbox*, etc.) - não incluir produtos perigosos (Códigos 17 e/ou 18), cargas frigoríficas (Código 21) ou contêineres (Código 22)** - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exigem movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Paleta é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.), com peso bruto máximo de 1.500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1m X 1,1m X 1,4m, aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* é uma caixa de madeira utilizada principalmente, para transporte de produtos industriais como autopeças.

**21 - Cargas frigoríficas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigoríficos (Código 22)** - aquelas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte, necessitam ser: refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congeladas, ou seja, mantidas sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigoríficas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

**22 - Contêineres (*dry cargo* para carga seca, *tank* para granéis líquidos e contêineres frigoríficos)** - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**24 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** - carga indivisível excedente em peso e dimensões transportada por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, embarcações, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

### Outros serviços

**29 - Carga e descarga** - declarar neste código apenas quando cobra à parte os serviços de carga ou descarga ou executa somente este serviço. Ou seja, o transporte de carga pressupõe a carga e descarga das mercadorias e produtos, se realiza transporte sem declarar nos Códigos 15 a 28.

**38 - Agenciamento de cargas** - serviço efetuado por pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem "ciclos/fases de surgimento" ou "colheitas/beneficiamentos".

**39 - Agrupamento e acondicionamento de cargas** - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêiner e a paletização.

**42 - Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte rodoviário. A empresa de transporte rodoviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**43 - Serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes** - serviço de entrega expressa porta a porta ou courier que compreende entrega de malotes, documentos, contratos, manuais, livros, jornais, CDs, fitas, amostras, confecções, remédios, refeições, encomendas até 30 kg e produtos em geral com ou sem valor fiscal (com exceção para líquidos, perecíveis, explosivos e inflamáveis), em geral, com prazo de entrega previamente definido que pode envolver caminhões, vans ou serviços locais de motoboys. Pequena encomenda é objeto de correspondência, com ou sem valor mercantil, com peso limitado, remetido sem fins comerciais.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considera-se uma pessoa como não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes, transportes de passageiros por ônibus, inclusive ônibus de turismo, contratados por não-residentes.



Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Arrendamento e locação de instalações - inclusive a infra-estrutura da rede de ferrovia .....	20	<input type="text"/>
Publicidade .....	21	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
<input type="text"/>	22	<input type="text"/>
<input type="text"/>	23	<input type="text"/>
<input type="text"/>	24	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	25	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS																										
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relate os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:																										
Receita de exportação de serviços .....	26	<input type="text"/> .00																								
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços																								
<table border="0"> <tr> <td>Uso do IBGE</td> <td>Discriminar os países</td> <td></td> </tr> <tr> <td>27 - <input type="text"/></td> <td>.....</td> <td>33 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>28 - <input type="text"/></td> <td>.....</td> <td>34 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>29 - <input type="text"/></td> <td>.....</td> <td>35 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>30 - <input type="text"/></td> <td>.....</td> <td>36 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>31 - <input type="text"/></td> <td>.....</td> <td>37 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>32 - Outros países:</td> <td>.....</td> <td>38 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Total .....</td> <td></td> <td>39 100%</td> </tr> </table>	Uso do IBGE	Discriminar os países		27 - <input type="text"/>	.....	33 <input type="text"/>	28 - <input type="text"/>	.....	34 <input type="text"/>	29 - <input type="text"/>	.....	35 <input type="text"/>	30 - <input type="text"/>	.....	36 <input type="text"/>	31 - <input type="text"/>	.....	37 <input type="text"/>	32 - Outros países:	.....	38 <input type="text"/>	Total .....		39 100%		
Uso do IBGE	Discriminar os países																									
27 - <input type="text"/>	.....	33 <input type="text"/>																								
28 - <input type="text"/>	.....	34 <input type="text"/>																								
29 - <input type="text"/>	.....	35 <input type="text"/>																								
30 - <input type="text"/>	.....	36 <input type="text"/>																								
31 - <input type="text"/>	.....	37 <input type="text"/>																								
32 - Outros países:	.....	38 <input type="text"/>																								
Total .....		39 100%																								

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

AUTENTICAÇÃO	
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___
Nome do informante/pessoa de contato: .....	Cargo/função: .....
Assinatura do informante: .....	E-mail: ..... Tel.: (___) _____
<b>Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.</b>	
Nome: .....	E-mail: ..... Tel.: (___) _____
Nome do Técnico do IBGE: .....	Tel. da Agência do IBGE: (___) _____
Assinatura do Técnico do IBGE: .....	

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário se aplica às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
<b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO</b>	
4911-6	Transporte ferroviário de carga
4912-4	Transporte metroferroviário de passageiros

### SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2007** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 24**).

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

### Transporte Metroferroviário de Passageiros

**05 e 06 - Intermunicipal e interestadual** - também devem ser preenchidos pelas empresas predominantemente de transporte ferroviário de carga que realizam algum transporte de passageiros.

### Transporte Ferroviário de Cargas

**11 e 12 - Produtos perigosos** - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química serem corrosivas, abrasivas e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministério dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

**13 - Carga geral solta / não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** - carga não classificada no grupo de graneis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas **não** permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobina de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc.

**14 - Carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.)**. Não incluir produtos perigosos (Códigos 11 e/ou 12) e contêineres (Código 15) - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exige movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.) com peso bruto máximo de 1.500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1mX1,1mX1,4m aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno, destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* são caixas de madeira utilizadas, principalmente, para transporte de produtos industriais, como autopeças.

**15 - Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para graneis líquidos e frigorificados)** - ou "cofre de carga" é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos:

- ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido;
- ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários;
- ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte;
- ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e
- ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para graneis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

### Outros serviços de transporte ou relacionados aos transportes

**18 - Transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte ferroviário. A empresa de transporte ferroviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**19 - Receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.)** - receita proveniente das operações acessórias ao transporte ferroviário, tais como: armazenagem, carregamento, descarregamento, transbordo e manobra.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes contratados por não-residentes.





Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados						
	Longo curso		Cabotagem		Navegação de interior (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) .....	16	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	54	<input type="text"/>
Veículos - unidades - não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa (Códigos 22 e/ou 41) .....	17	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	55	<input type="text"/>
Malotes e cargas postais .....	18	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>	56	<input type="text"/>
Outros tipos de carga (lixo, cargas vivas, etc.) .....	19	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>	57	<input type="text"/>
Especificar: .....						
<b>Outros serviços/atividades</b>					<b>CÓD</b>	<b>Percentual</b>
Fretamento por tempo da embarcação como um todo ( <i>time charter</i> ) .....					58	<input type="text"/>
Navegação de apoio portuário (rebocagem, etc.) .....					59	<input type="text"/>
Navegação de apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.) .....					60	<input type="text"/>
<b>Outros serviços</b>						
Serviços de praticagem, controle de navegação, classificação de embarcações, traslado de passageiro no interior das instalações portuárias ...					61	<input type="text"/>
Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) - não incluir aluguel de embarcações com tripulação (Códigos 03 a 60) .....					62	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas para transporte marítimo e agências marítimas .....					63	<input type="text"/>
Agrupamento e acondicionamento de cargas .....					64	<input type="text"/>
Serviço de comissaria de despacho e despachante aduaneiro .....					65	<input type="text"/>
Transporte aéreo, ferroviário e/ou rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa) .....					66	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>						
.....					67	<input type="text"/>
.....					68	<input type="text"/>
.....					69	<input type="text"/>
<b>Total (soma dos Códigos 03 a 69) .....</b>					<b>70</b>	<b>100%</b>

05		EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:			
Receita de exportação de serviços .....		71	<input type="text"/> .00
Principais países de destino das exportações de serviços		<b>CÓD</b>	<b>Percentual sobre as exportações de serviços</b>
Uso do IBGE	Discriminar os países		
72 - <input type="text"/>	.....	78	<input type="text"/>
73 - <input type="text"/>	.....	79	<input type="text"/>
74 - <input type="text"/>	.....	80	<input type="text"/>
75 - <input type="text"/>	.....	81	<input type="text"/>
76 - <input type="text"/>	.....	82	<input type="text"/>
77 - Outros países:	.....	83	<input type="text"/>
Total .....		84	100%

OBSERVAÇÕES	
.....	
.....	
.....	
.....	

AUTENTICAÇÃO		
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___	
Nome do informante/pessoa de contato: .....	Cargo/função: .....	
Assinatura do informante: .....	E-mail: .....	Tel.: (___) _____
<b>Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa</b>		
Nome: .....	E-mail: .....	Tel.: (___) _____
Nome do Técnico do IBGE: .....	Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____	
Assinatura do Técnico do IBGE: .....		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:	
CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
	<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>
5011-4	Transporte marítimo de cabotagem
5012-2	Transporte marítimo de longo curso
5021-1	Transporte por navegação interior de carga
5022-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
5030-1	Navegação de apoio
5091-2	Transporte por navegação de travessia
5099-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
<b>SERVIÇOS</b>	
Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 69).	

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Continua)
<b>Transporte Aquaviário de Passageiros</b>	
<p><b>21 e 40 - Travessia apenas de passageiros - não incluir travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (Códigos 22 e/ou 41)</b> - navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a vinte quilômetros; e) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).</p> <p><b>22 e 41 - Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)</b> - considerar <u>somente</u> navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.</p>	
<b>Transporte Aquaviário de Cargas</b>	
<p><b>Fretamento por viagem (voyage charter)</b> - no contrato de fretamento o fretador se obriga a colocar o <u>todo</u> de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.</p> <p><b>Fretamento por espaço</b> - contrato de fretamento no qual o fretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.</p> <p><b>10, 29 e 48 - Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)</b> - substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.</p> <p><b>12, 31 e 50 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufacturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)</b> - é a carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.</p> <p><b>13, 32 e 51 - Carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada)</b> - não incluir produtos perigosos (Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e/ou 49), cargas frigorificadas (Códigos 14, 33 e/ou 52) ou contêineres (Códigos 15, 34 e/ou 53) - cargas paletizadas são aquelas agrupadas e fixadas com fitas de poliéster, nylon ou outros meios em um estrado denominado paletê. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, nylon ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.</p> <p><b>14, 33 e 52 - Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.)</b> - não incluir contêineres frigorificados (Códigos 15, 34 e/ou 53) - cargas transportadas em navios com porões frigorificados (<i>reefer</i>).</p>	

**15, 34 e 53 - Contêineres (dry cargo para carga geral seca e tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**16, 35 e 54 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** - cargas que por seu peso e dimensões exigem fainas portuárias especiais.

**17, 36 e 55 - Veículos - unidades - não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa (Códigos 22 e/ou 41)** - transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

**58 - Fretamento por tempo da embarcação como um todo (time charter) - não incluir navegação de apoio portuário (Código 59) ou navegação de apoio marítimo (Código 60)** - receita proveniente de contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*) em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

**59 - Navegação de apoio portuário (rebocagem, etc.)** - navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias. Inclui também os serviços de socorro, salvamento e os serviços de reboque realizados por empresas de apoio portuário. **Rebocagem** é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação.

**60 - Navegação de apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)** - navegação realizada para apoio logístico e o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataformas de pesquisas e lavras de minerais e hidrocarbonetos.

### Outros Serviços

**62 - Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) - não incluir aluguel de embarcações com tripulação (Códigos 03 a 60)** - contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, Lei nº 9.432 de 09/01/1997).

**63 - Agenciamento de cargas para transporte marítimo e agências marítimas** - efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

**64 - Agrupamento e acondicionamento de cargas** - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

**65 - Serviço de comissaria de despacho e despachante aduaneiro** - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

**66 - Transporte aéreo, ferroviário e/ou rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes contratados por não-residentes, inclusive serviços prestados a não-residentes em cursos d'água dentro do Brasil ou que são compartilhados pelo Brasil e por outros países.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Diretoria de Pesquisas**

Coordenação de Serviços e Comércio

Gerência de Pesquisas

**PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2007**

Suplemento de Transporte Aéreo

www.ibge.gov.br

ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					5

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei no 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

**PROPOSITO DO SUPLEMENTO DE TRANSPORTE AÉREO** - conhecer e mensurar os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de Transporte Aéreo. As informações resultantes desta pesquisa são importantes para a análise do mercado deste segmento e, também, para apoiar a elaboração pelo IBGE da Classificação Nacional de Produtos para o Setor Serviços.

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-07					
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table> <p>Empresa Sufixo DV</p>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	(Uso do Órgão Regional)
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
02.2	Razão Social							

**ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

A lista de produtos/serviços descritos a seguir deve ser integralmente lida antes de o informante iniciar suas respostas. No caso de a empresa não possuir registro para a definição do percentual de participação de receita obtida com a venda de cada produto ou serviço solicita-se que sejam feitas estimativas com base em critério técnico como custos totais, salários ou número de pessoas ocupadas, devendo o mesmo ser informado no campo de OBSERVAÇÕES.

**04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES**

Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) .....	01	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	,00
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informadas no Código 030 do questionário principal .....	02	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	,00

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Transporte Aéreo de Passageiros</b>		
Serviços regulares		
Domésticas nacionais .....	03	UF
Domésticas regionais .....	04	UF
Domésticas especiais (ponte aérea) .....	05	UF
Internacionais .....	06	UF
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo .....	07	UF
Serviços não-regulares		
Táxi aéreo (inclusive helicópteros)		
Transporte on-shore e off-shore .....	08	UF
Transporte de enfermos/remoção aeromédica .....	09	UF
Vôo panorâmico .....	10	UF
Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quadistas .....	11	UF
Vôos charter (domésticos e internacionais).....	12	UF
Vôos de fretamento - não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (Código 11) .....	13	UF
<b>Transporte Aéreo de cargas</b>		
Cargas postais e malotes		
Serviços regulares domésticos .....	14	UF
Serviços não-regulares domésticos .....	15	UF
Serviços internacionais (regulares e não-regulares) .....	16	UF
Outras cargas		
Serviços domésticos (regulares e não-regulares) .....	17	UF
Serviços internacionais (regulares e não-regulares) .....	18	UF

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Outros serviços</b>		
Serviço aeroportuário (serviços de pista, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.) .....	19	<input type="text"/>
Serviço de comissaria de despachos .....	20	<input type="text"/>
Manutenção de aeronaves de terceiros .....	21	<input type="text"/>
Excesso de bagagem .....	22	<input type="text"/>
Revenda de peças e materiais .....	23	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas .....	24	<input type="text"/>
Comissões sobre vendas de passagens .....	25	<input type="text"/>
Aluguel de aeronaves sem tripulação - não incluir aluguel de aeronave com tripulação (Código 13) .....	26	<input type="text"/>
Transportes rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) .....	27	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
<input type="text"/>	28	<input type="text"/>
<input type="text"/>	29	<input type="text"/>
<input type="text"/>	30	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	31	100%

**05**

**EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 32  ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
<p>Uso do IBGE</p> <p>Discriminar os países</p>			
33 - <input type="text"/>	.....	39	<input type="text"/>
34 - <input type="text"/>	.....	40	<input type="text"/>
35 - <input type="text"/>	.....	41	<input type="text"/>
36 - <input type="text"/>	.....	42	<input type="text"/>
37 - <input type="text"/>	.....	43	<input type="text"/>
38 - Outros países:	.....	44	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....		45	100%

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
	<b>TRANSPORTE AÉREO</b>
5111-1	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular
5120-0	Transporte aéreo de carga

**SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 30).

**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

(Continua)

**Transporte Aéreo**

**Serviços regulares** - serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a frequência do voo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

**03 - Domésticas nacionais** - são aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**04 - Domésticas regionais** - são aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**05 - Domésticas especiais (ponte aérea)** - são aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais: Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

**06 - Internacionais** - são aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

**07 - Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo** - operações realizadas por empresas de táxi aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com frequência mínima de uma ligação semanal.

**Serviços não-regulares** - serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o voo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

**Táxi aéreo (inclusive helicópteros)** - considera-se como tal: a) o transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; b) as operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação; **Não incluir as operações nas quais a aeronave pertencente a uma empresa de táxi aéreo seja tripulada por um cliente piloto, que a toma em forma de aluguel (Código 26).**

**08 - Transporte on-shore e off-shore** - consiste no transporte de funcionários de empresas exploradoras de petróleo situadas no continente ou no litoral, realizado por táxi aéreo.

**09 - Transporte de enfermos/remoção aeromédica** - serviço realizado em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o voo por profissionais de saúde.

**10 - Vôo panorâmico** - é considerado transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi aéreo.

**11 - Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quadristas**

**Transporte de passageiros** - serviço realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os vôos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia (observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados vôos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do vôo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte.

**Lançamento de pára-quadristas** - é considerado transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

**12 - Vôos charter (domésticos e internacionais)** - serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (*INCLUSIVE TOUR*, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terrestre); e NIT (*NON INCLUSIVE TOUR*: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terrestre).

**13 - Vôos de fretamento - não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (Código 11)** - realizado para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhos ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários. Incluir locação de aeronaves com tripulação.

## Transporte Aéreo de Carga

### Cargas postais e malotes

**14 - Serviços regulares domésticos** - transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

Transporte de cargas em táxi aéreo - será realizado com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3.400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

### Outros Serviços

**19 - Serviço aeroportuário (serviços de pista, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.)** - serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até o armazém.

**20 - Serviço de comissaria de despachos** - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.

**27 - Transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar vendas de passagens aéreas para não-residentes, passagens incluídas em pacotes turísticos; taxas de excesso de bagagem, fretes contratados por não-residentes, inclusive serviços de manutenção de aeronaves contratados por não-residentes.





**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Serviços de consultoria em tecnologia da informação</b>		
Sistemas de informação: especificação de <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais) .....	14	_ _ _
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática .....	15	_ _ _
Elaboração de projetos para integração de sistemas .....	16	_ _ _
Serviços de auditoria e de certificação em tecnologia da informação .....	17	_ _ _
Consultoria para <i>mentoring</i> (alinhamento de ações e processos com a estratégia da organização) .....	18	_ _ _
Consultoria e solução para governança de tecnologia da informação .....	19	_ _ _
Consultoria e solução para implantação e gestão de escritórios de projetos (PMO) .....	20	_ _ _
Serviços de auditoria de ambiente colaborativo .....	21	_ _ _
<b>Gestão de serviços de tecnologia da informação</b>		
Serviços de <i>help-desk</i> ou <i>service desk</i> .....	22	_ _ _
Serviços de gestão de impressão .....	23	_ _ _
Serviços de gestão de instalações do cliente: <i>desktops</i> , redes, etc. ....	24	_ _ _
Gestão de nível de serviço ( <i>service level management</i> ) .....	25	_ _ _
Serviços de segurança da informação (gestão de segurança, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.) .....	26	_ _ _
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de <i>panes</i> informáticas) .....	27	_ _ _
Serviços de instalação de equipamentos de tecnologia da informação (computadores e periféricos) .....	28	_ _ _
Suporte e manutenção de <i>software</i> sob encomenda .....	29	_ _ _
Suporte, instalação e manutenção de <i>software</i> (customizável ou não-customizável) .....	30	_ _ _
<b>Outros serviços de tecnologia da informação</b>		
Serviços de localização (tradução, teste, aculturação de <i>software</i> ) .....	31	_ _ _
<b>Serviços de hospedagem de <i>websites</i>, portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet</b>		
Fornecimento de infra-estrutura para hospedagem de <i>websites</i> ( <i>webhosting</i> ) .....	32	_ _ _
Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet .....	33	_ _ _
Fornecimento de serviços de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet .....	34	_ _ _
<b>Serviços de processamento de dados e outros serviços de fornecimento de infra-estrutura em tecnologia da informação</b>		
Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento) .....	35	_ _ _
Serviços de entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento) .....	36	_ _ _
Serviços de digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfimes ou quaisquer outras informações em meio analógico) .....	37	_ _ _
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados .....	38	_ _ _
<b>Outras atividades relacionadas à tecnologia da informação</b>		
Serviços de manutenção e reparação de computadores e periféricos .....	39	_ _ _
Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP .....	40	_ _ _
Cursos de treinamento em informática e de capacitação em tecnologia da informação .....	41	_ _ _
Editoração em multimídia (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD) .....	42	_ _ _
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. ....	43	_ _ _

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores .....	44	<input type="text"/>
Comércio atacadista de computadores, <i>software</i> , periféricos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa) .....	45	<input type="text"/>
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa) .....	46	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.) .....	47	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.) .....	48	<input type="text"/>
Fornecimento de recursos humanos especializados em tecnologia da informação para empresas clientes ( <i>outsourcing</i> ) .....	49	<input type="text"/>
Construção de instalações prediais para operação de redes de informática .....	50	<input type="text"/>
Jogos de azar e apostas na Internet .....	51	<input type="text"/>
Agenciamento em nome de clientes, de espaço para publicidade na Internet .....	52	<input type="text"/>
Salas de acesso à Internet ( <i>lan houses</i> ) .....	53	<input type="text"/>
Serviços de impressão e fotocópia - inclusive impressão a <i>laser</i> .....	54	<input type="text"/>
Serviços de consultoria e gestão de negócios .....	55	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
.....	56	<input type="text"/>
.....	57	<input type="text"/>
.....	58	<input type="text"/>
Total .....	59	100%

05	EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	60	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
<p>Uso do IBGE</p> <p>Discriminar os países</p>		
61 - <input type="text"/>	67	<input type="text"/>
62 - <input type="text"/>	68	<input type="text"/>
63 - <input type="text"/>	69	<input type="text"/>
64 - <input type="text"/>	70	<input type="text"/>
65 - <input type="text"/>	71	<input type="text"/>
66 - Outros países: .....	72	<input type="text"/>
Total .....	73	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....
.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
6201-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

**SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2007** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 58**).

**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

(Continua)

**Produtos/serviços de tecnologia da informação****Software sob encomenda**

**03 - Desenvolvimento de software sob encomenda ou específico para o cliente** - projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc. - consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente.

**04 - Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)** - consultoria para o desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores, de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

**05 - Criação de sites e de portais para a Internet (webdesign)** - serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas para Internet.

**Software não-customizável**

**06 - Desenvolvimento e licenciamento de uso de software não-customizável** - modelo tradicional de licenciamento - serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados. Neste código devem ser informados os *softwares* não-customizáveis desenvolvidos para licenciamento no formato tradicional.

**07 - Desenvolvimento e licenciamento de uso de software não-customizável** - modelo de aluguel do tipo ASP (*Application Service Provider*) ou SaaS (*Software as a Service*) - serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados. Neste código devem ser informados os *softwares* não-customizáveis desenvolvidos para aluguel do tipo ASP (*Application Service Provider*) ou SaaS (*Software as a Service*).

**08 - Representação e licenciamento de uso de software não-customizável** - modelo tradicional de licenciamento - serviços voltados para a obtenção do "direito de uso" de *softwares* não-customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor) ou seja na condição de distribuidor (licenciante). Neste código devem ser informados a representação e o licenciamento de *software* não-customizável realizados no formato tradicional.

**09 - Representação e licenciamento de uso de software não-customizável** - serviços voltados para a obtenção do "direito de uso" de *softwares* não-customizáveis no formato de aluguel do tipo ASP (*Application Service Provider*) ou SaaS (*Software as a Service*).

**Software customizável**

**10 - Desenvolvimento e licenciamento de uso de software customizável** - modelo tradicional de licenciamento - serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico. Neste

código devem ser informados os *softwares* customizáveis desenvolvidos para licenciamento no formato tradicional.

**11 - Desenvolvimento e licenciamento de uso de *software* customizável** - modelo de aluguel do tipo ASP (Application Service Provider) ou SaaS (*Software as a Service*) - serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico. Neste código devem ser informados os *softwares* customizáveis desenvolvidos para aluguel do tipo ASP (*Application Service Provider*) ou SaaS (*Software as a Service*).

**12 - Representação e licenciamento de *softwares* customizáveis** - modelo tradicional de licenciamento - serviços voltados para obtenção do "direito de uso" de *softwares* customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante). Neste código devem ser informados a representação e o licenciamento de *software* customizável realizados no formato tradicional.

**13 - Representação e licenciamento de *softwares* customizáveis** - modelo de aluguel do tipo ASP (*Application Service Provider*) ou SaaS (*Software as a Service*) - serviços voltados para obtenção do "direito de uso" de *softwares* customizáveis. Neste código devem ser informados a representação e o licenciamento de *software* customizável para aplicação do modelo de aluguel do tipo ASP (*Application Service Provider*) ou SaaS (*Software as a Service*).

#### Serviços de consultoria em tecnologia da informação

**14 - Sistemas de informação: especificação de *hardware* e/ou *software* a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)** – assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, *softwares* e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *helpdesk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

**15 - Elaboração de projetos lógicos de redes de informática** - visa à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

**16 - Elaboração de projetos para integração de sistemas** - referem-se à projetos para integração de sistemas nas mais heterogêneas plataformas, com o uso de recursos técnicos, tais como: replicação de banco de dados, desenvolvimento de servidores customizados em plataforma java ou outro tipo de plataforma, interfaceamento com *mainframes* através de *sockets*, emulação de terminal com varredura de tela, etc. Engloba também a integração de informações entre equipamentos, coletores de dados, sistemas especializados de automação industrial, processos de pesagem e sistemas de informações.

**17 - Serviços de auditoria e de certificação em tecnologia da informação** - serviços de consultoria, em geral, para verificar se os *softwares* utilizados pela empresa têm licença para uso, etc. Envolve também serviços de certificação de qualidade, excelência de *software* e de garantia de segurança da informação.

**18 - Consultoria para *mentoring* em TI** - alinhamento de ações e processos com a estratégia da organização na área de TI.

**19 - Consultoria e solução para governança de tecnologia da informação** - serviço voltado para se estabelecer soluções de tecnologia vinculadas à iniciativas de negócios, identificar oportunidades de melhorias no alinhamento das estratégias de tecnologia da informação com as estratégias organizacionais e propiciar a comunicação dos avanços tecnológicos na linguagem dos negócios, mostrando as vantagens que a empresa cliente tem em implantá-los. A governança em tecnologia da informação representa um conjunto de processos e controles que tem como objetivo propiciar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da empresa cliente.

**20 - Consultoria e solução para implantação e gestão de escritórios de projetos (PMO)** - consultoria para a definição e implementação de metodologias, procedimentos e ferramentas para gerenciamento dos projetos de TI da empresa cliente.

**21 - Serviços de auditoria de ambiente colaborativo** - serviço que rastreia todo o ciclo de vida de documentos e atividades operacionais. Rastreia as características de cada mudança ocorrida no ambiente: quem fez a alteração, quando ocorreu, onde e o que foi alterado, guardando também o valor anterior do campo alterado. As mudanças são registradas em arquivos de log.

#### Gestão de serviços de tecnologia da informação

**22 - Serviços de *help-desk* ou *service desk*** - serviço que tem como objetivo fornecer um ponto único de contato (SPOC - *Single Point Of Contact*) aos usuários internos da empresa cliente. O *help-desk* é uma área especializada em suporte técnico a equipamentos de informática e telecomunicações, por telefone ou via acesso remoto, com o objetivo de resolver todos os incidentes e problemas que os clientes possam ter.

**23 - Serviços de gestão de impressão** - compreende a gestão de equipamentos e materiais de impressão, através de controles de *jobs* e de material impresso, visando-se evitar desperdícios, com base na otimização e no uso racional dos recursos tecnológicos.

**24 - Serviços de gestão de instalação do cliente: *desktops*, redes, etc.** - serviços que compreendem a gestão da infraestrutura de TI da empresa cliente. Estes serviços incluem a instalação e manutenção de cabamentos e conexões de redes, a instalação e manutenção de *desktops*, etc.

**25 - Gestão de nível de serviço (*service level management*)** - gestão destinada a manter e melhorar a qualidade do serviço prestado, através de um ciclo de melhoria contínua, monitoração e acordos para eliminar os serviços de qualidade inferior, estabelecer um melhor relacionamento entre tecnologia

da informação e os usuários e estabelecer metas e métricas para controlar as expectativas dos usuários e avaliar suas aspirações e confiança em relação à tecnologia da informação.

**26 - Serviços de segurança da informação (gestão de segurança, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)** - consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

**27 - Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)** - serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

**28 - Serviços de instalação de equipamentos de tecnologia da informação (computadores e periféricos)** - serviços de instalação são prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em tecnologia da informação ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

**29 - Suporte e manutenção de software sob encomenda** - inclui serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

**30 - Suporte, instalação e manutenção de software (customizáveis e não-customizáveis)** - inclui serviços de instalação e manutenção de *softwares* não-customizáveis e *softwares* customizáveis.

#### Outros serviços de tecnologia da informação

**31 - Serviços de localização (tradução, teste, aculturação de software)** - serviços de edição de *softwares* em idiomas diferentes daqueles em que foram originalmente produzidos, prestados às empresas que desenvolvem *softwares*.

#### Serviços de hospedagem de websites, portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

**32 - Fornecimento de infra-estrutura para hospedagem de websites (webhosting)** - serviços de hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet

**33 - Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet** - operação de páginas de Internet (*websites*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de Internet; operação de portais da Internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação. Também considera-se páginas que veiculam publicidade na Internet e páginas de entretenimento e jogos.

#### Serviços de processamento de dados e outros serviços de fornecimento de infra-estrutura em tecnologia da informação

**35 - Serviços de processamento de dados para terceiros** - serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

**36 - Serviços de entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)** - serviços de digitação, leitura ótica ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

**37 - Serviços de digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico)** - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

**38 - Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados** - serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

#### Outras atividades relacionadas à tecnologia da informação

**39 - Serviços de manutenção e reparação de computadores e periféricos** - inclusive *upgrades* - serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos de informática.

**40 - Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP** - serviços de acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações, tais como, os provedores de acesso à Internet; serviços de transmissão de voz digital pela rede Internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP).

**41 - Cursos de treinamento em informática e de capacitação em tecnologia da informação** - serviços para ensinar pessoas a usarem equipamentos e programas de informática, acessarem e navegarem na Internet, bem como, de treinamentos nas variadas atividades relacionadas às TI.

**42 - Editoração em multimídia (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)** - serviços prestados ao público em geral e a empresas para gravação de imagens e sons em CDs e DVDs.

**43 - Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.** - esses serviços são, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público

para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

**44 - Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.)** - inclusive montagem de microcomputadores) - fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

**45 - Comércio atacadista de computadores, software, periféricos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)** - compreende o comércio de computadores, *softwares*, periféricos e suprimentos de informática voltados para o atendimento de pessoas jurídicas.

**46 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)** - compreende o comércio computadores, *softwares*, periféricos e suprimentos de informática voltados para o atendimento de pessoas físicas.

**47 - Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)** - serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

**48 - Aluguel de equipamentos (máquinas de cartão de crédito, etc.)** - serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

**49 - Fornecimento de recursos humanos especializados em tecnologia de informação para empresas clientes (outsourcing)** - nesta situação os recursos humanos são dirigidos e supervisionados pela empresa cliente

**50 - Construção de instalações prediais para operação de redes de informática** - referem-se a atividades como: obras para implantação de serviços de telecomunicações, construção de redes de longa e média distância para telecomunicações e execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas.

**51 - Jogos de azar e apostas na Internet** - refere-se às atividades de exploração ou operação de jogos de azar e apostas (cavalos, bingo, sorteio) através da Internet

**52 - Agenciamento em nome de clientes de espaço para publicidade na Internet** - atividades prestadas em geral pelas agências de publicidade.

**53 - Salas de acesso à Internet (lan houses)** - serviços oferecidos ao público em geral para acesso à Internet para consultas, jogos recreativos, envio de e-mails ou outras finalidades.

**54 - Serviço de impressão e fotocópia - inclusive impressão a laser** - serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas prestados ao público em geral.

**55 - Serviços de consultoria de gestão de negócios** - serviços de consultoria prestados às empresas e a outras organizações em questões de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui consultoria e implementação de *hardware* e *software*; análise, *design* de páginas na *web* e consultoria técnica relacionada a *software*; desenvolvimento, produção, provisão e documentação de *softwares* customizados, incluindo sistemas feitos por encomenda para usuários específicos, etc.





**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Serviços de telecomunicações sem fio</b>		
<b>Serviços de telefonia móvel celular</b>		
Serviços de telefonia celular pré-pago .....	16	_ _ _
Serviços de telefonia celular pós-pago		
Chamadas locais .....	17	_ _ _
Chamadas de longa distância nacionais (intra-estaduais e interestaduais) .....	18	_ _ _
Chamadas internacionais .....	19	_ _ _
Serviços de interconexão/demonstrativo de tráfego .....	20	_ _ _
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.) .....	21	_ _ _
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc. ) .....	22	_ _ _
Serviços de <i>roaming</i> visitante .....	23	_ _ _
Serviços de envio de mensagens ( <i>voice-mail</i> , <i>short-message</i> , etc. ) .....	24	_ _ _
Venda de telefones celulares e acessórios .....	25	_ _ _
<b>Serviço móvel especializado - SME (<i>trunking</i>)</b> .....	26	_ _ _
<b>Outros serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e <i>pager</i>)</b> .....	27	_ _ _
<b>Serviços de telecomunicações por satélites</b>		
Serviço móvel global por satélite - SMGS .....	28	_ _ _
Serviços limitados especializados - SLE .....	29	_ _ _
Outros serviços de telecomunicações por satélite (Serviço Móvel Marítimo - SMM, Serviço Móvel Aeronáutico - SMA, etc.) .....	30	_ _ _
Especificar: .....		
<b>Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)</b>		
<b>Cabo</b>		
Pacotes básicos .....	31	_ _ _
Pacotes especiais .....	32	_ _ _
<i>Pay-per-view</i> .....	33	_ _ _
<b>Microondas</b>		
Pacotes básicos .....	34	_ _ _
Pacotes especiais .....	35	_ _ _
<i>Pay-per-view</i> .....	36	_ _ _
<b>Satélites</b>		
Pacotes básicos .....	37	_ _ _
Pacotes especiais .....	38	_ _ _
<i>Pay-per-view</i> .....	39	_ _ _
Veiculação de publicidade .....	40	_ _ _
Venda de revistas e outros impressos .....	41	_ _ _
<b>Outras atividades de telecomunicações</b>		
<b>Serviços ligados à Internet</b>		
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet) prestados por empresas de telefonia (inclusive <i>wireless</i> Internet) e televisão por assinatura .....	42	_ _ _
Serviços de <i>backbone</i> de Internet .....	43	_ _ _
Provedores de acesso à Internet em banda estreita .....	44	_ _ _
Provedores de acesso à Internet em banda larga .....	45	_ _ _
Provedor de voz sobre protocolo Internet IP - VOIP .....	46	_ _ _
Outros serviços de telecomunicações por internet (fax e conferência pela Internet, etc.) .....	47	_ _ _
Especificar: .....		
Operações de estações de radar .....	48	_ _ _
Comunicações por telemetria .....	49	_ _ _

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
Serviços de operação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais .....	50	<input type="text"/>
Serviços de localização e posicionamento, uso de satélite para rastreamento, etc. ....	51	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades relacionados às telecomunicações</b>		
Provedores de conteúdo de Internet .....	52	<input type="text"/>
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet .....	53	<input type="text"/>
Serviço de hospedagem de páginas ( <i>web hosting</i> ) .....	54	<input type="text"/>
Serviço de criação de <i>sites</i> e portais para Internet ( <i>web design</i> ) .....	55	<input type="text"/>
Salas de acesso à Internet ( <i>lan house</i> ) .....	56	<input type="text"/>
Serviços de instalação telefônica e de cabos para redes de informática .....	57	<input type="text"/>
Serviços de instalações de TV a cabo .....	58	<input type="text"/>
Locação de equipamentos de telecomunicações ( <i>cabo moden</i> , etc.) .....	59	<input type="text"/>
Venda de equipamentos de telecomunicações (exceto telefones celulares e seus acessórios) .....	60	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
<input type="text"/>	61	<input type="text"/>
<input type="text"/>	62	<input type="text"/>
<input type="text"/>	63	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	64	100%

05

**EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 65  ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
66 - <input type="text"/>	.....	72	<input type="text"/>
67 - <input type="text"/>	.....	73	<input type="text"/>
68 - <input type="text"/>	.....	74	<input type="text"/>
69 - <input type="text"/>	.....	75	<input type="text"/>
70 - <input type="text"/>	.....	76	<input type="text"/>
71 - Outros países:	.....	77	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	.....	78	100%

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

.....

.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
	<b>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>
6110-8	Telecomunicações por fio
6120-5	Telecomunicações sem fio
6130-2	Telecomunicações por satélite
6141-8	Operadoras de televisão por cabo
6142-6	Operadoras de televisão por microondas
6143-4	Operadoras de televisão por satélite
6190-6	Outras atividades de telecomunicações

**SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 63).

**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS****(Continua)****Serviços de telecomunicações por fio****Serviços de telefonia fixa comutada****Serviço fixo-fixo**

**03 - Chamadas locais (inclusive geradas em telefones públicos)** - chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone fixo.

**04 - Chamadas de longa distância nacionais:**

Tráfego intra-estadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de telefone fixo.

Tráfego interestadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de telefone fixo.

**05 - Chamadas internacionais** - chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone fixo; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

**06 - Serviços fixo-móvel** - serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.

**07 - Serviços 0800** - serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.

**08 - Serviços de valor adicionado e suplementares da telefonia fixa (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)** - Os serviços de valor adicionado da telefonia fixa são serviços cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares da telefonia fixa são os serviços oferecidos, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

**09 - Serviços complementares da telefonia fixa (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)** - serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo de pacotes de assinaturas ou transferência de titularidade.

#### Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT

**10 - Serviços por linha dedicada** - serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

**11 - Serviços de rede comutada por pacote** - serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

**12 - Serviços de rede comutada por circuito** - serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

**13 - Serviços de comunicação multimídia** - são serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

**14 - Serviços de interconexão na telefonia fixa** - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

#### Serviços de telecomunicações sem fio

##### Serviços de telefonia celular móvel celular

**17 - Chamadas locais** - chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone celular.

##### 18 - Chamadas de longa distância nacionais:

Tráfego intra-estadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de telefone celular.

Tráfego interestadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de telefone celular.

**19 - Chamadas internacionais** - chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

**20 - Serviços de interconexão/demonstrativo de tráfego da telefonia celular** - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

**21 - Serviços de valor adicionado e suplementares da telefonia celular (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)** - os serviços de valor adicionado da telefonia celular são serviços cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares da telefonia celular são os serviços oferecidos, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

**22 - Serviços complementares da telefonia celular (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)** - serviços pagos pelos assinantes para a contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.

**23 - Serviços de roaming visitante** - serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

**24 - Serviços de envio de mensagens (voice-mail, short-message, etc.)** - serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um *pager*.

**25 - Venda de telefones celulares e acessórios** - venda de telefones e acessórios realizadas pelas empresas de telefonia celular.

**26 - Serviço móvel especializado - SME (*trunking*)** - serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncalizado.

**27 - Outros serviços de telefonia móvel** - englobam outros serviços de telefonia móvel não discriminados nos itens anteriores, tais como: Serviço Móvel Pessoal - SMP, Serviço de Radiochamada - SER, radiocomunicação e *pager*, etc.

#### Serviços de telecomunicações por satélites

**28 - Serviço móvel global por satélite - SMGS** - serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e que oferecem diversas aplicações de telecomunicações.

**29 - Serviços limitados especializados - SLE** - são serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

**30 - Outros serviços de telecomunicações por satélite (Serviço Móvel Marítimo - SMM, Serviço Móvel Aeronáutico - SMA, etc.)** - englobam o Serviço Móvel Marítimo - SMM, Serviço Móvel Aeronáutico - SMA e outros serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

#### Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)

As operadoras de televisão por assinatura são empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura.

As **operadoras de televisão por assinatura** não devem ser confundidas com os **canais de televisão por assinatura** (programadoras), que são empresas ou emissoras de televisão cuja programação tem, em geral, um formato específico (programação orientada a esportes, religião, saúde, música, notícias, etc.). A produção dos canais de televisão por assinatura é transacionada apenas com as operadoras de televisão por assinatura que fazem sua distribuição a assinantes localizados nas áreas de prestação desses serviços.

**31, 34 e 37 - Pacotes básicos** - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

**32, 35 e 38 - Pacotes especiais** - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *a la carte*.

**33, 36 e 39 - Pay-per-view** - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

**40 - Veiculação de publicidade** - venda de espaço nos intervalos da programação de televisão (por cabo, microondas e satélites) para colocação de publicidade.

**41 - Venda de revistas e outros materiais impressos** - revistas e outros materiais de propaganda referentes à programação oferecida pela operadora de televisão (cabo, microondas e satélites).

#### Outras atividades de telecomunicações

##### Serviços ligados à Internet

**42 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)** - serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular (inclusive *wireless* Internet) e operadoras de televisão por assinatura.

**43 - Serviços de backbone de Internet** - serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.

**44 e 45 - Provedores de acesso à Internet** - serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para

desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico.

**46 - Provedores de voz sobre protocolo IP-VOIP** - (*voice over Internet Protocol - VOIP*) é um serviço cuja tecnologia permite ao usuário estabelecer chamadas telefônicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, através de uma ligação à Internet (preferencialmente em banda larga). Para isso, necessita de ter um computador pessoal (PC) equipado com microfone e auscultadores, um telefone IP ou um telefone tradicional ligado a um adaptador IP (*Analogue Telephone Adapter - ATA*).

**48 - Operações de estações de radar** - são os serviços de emissão de ondas eletromagnéticas por um dispositivo, o radar, que permitem a detecção de objetos distantes através da detecção das ondas neles refletidas. As estações de radar são predominantemente utilizadas para atender às necessidades de monitoramento realizadas pela Marinha, Aeronáutica e Exército, bem como, para a meteorologia e aplicações científicas.

**49 - Comunicação por telemetria** - é um sistema de monitoramentos com diversas aplicações cuja função é monitorar canais analógicos e digitais em tempo real ou via *datalog* (função de gravar um período de tempo da leitura dos canais da telemetria). Normalmente este sistema funciona via transmissão sem fio (sinal de rádio) sendo também utilizado para recolhimento de dados meteorológicos.

### Outros serviços/atividades relacionados às telecomunicações

**52 - Provedores de conteúdo de Internet** - operação de páginas de Internet (*website*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter bases de dados de endereços e conteúdos de Internet.

**53 - Agenciamento de espaço para publicidade na Internet** - serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

**54 - Serviço de hospedagem de páginas (*web hosting*)** - serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.

**55 - Serviço de criação de sites e portais para Internet (*web design*)** - serviço de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Abrange serviços de interconexão, tráfego telefônico de entrada, tráfego telefônico de saída quando for decorrente de chamada a cobrar ou *roaming* internacional.



**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Produção de filmes, vídeos e programas de televisão</b>		
Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários) .....	13	_ _ _
Produção de filmes/vídeos institucionais .....	14	_ _ _
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários .....	15	_ _ _
Produção de filmes e programas para televisão .....	16	_ _ _
<b>Pós-produção cinematográfica, vídeos e programas de televisão</b>		
Serviços de dublagem .....	17	_ _ _
Serviços de edição .....	18	_ _ _
Outros serviços de pós-produção de filmes e vídeos (telecinagem, mixagem, serviços de laboratórios de filmes cinematográficos, etc.) .....	19	_ _ _
Especificar: .....		
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b>		
De filmes cinematográficos nacionais para circuito exibidor .....	20	_ _ _
De filmes cinematográficos estrangeiros para circuito exibidor .....	21	_ _ _
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b>		
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais .....	22	_ _ _
Para televisão aberta .....	23	_ _ _
Para programadoras de televisão por assinatura .....	24	_ _ _
<b>Exibição de filmes e vídeos</b>		
No circuito exibidor (cinemas) .....	25	_ _ _
Veiculação de publicidade em telas de cinema .....	26	_ _ _
Exibição de filmes e vídeos em locais fora do circuito exibidor .....	27	_ _ _
<b>Outras atividades relacionadas aos serviços audiovisuais</b>		
Exploração de <i>bombonières</i> , lanchonetes, cafeterias, etc. ....	28	_ _ _
Aluguel de espaço para eventos .....	29	_ _ _
Aluguel de estúdios de filmagem .....	30	_ _ _
Reprodução de fitas de vídeo e DVDs .....	31	_ _ _
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
.....	32	_ _ _
.....	33	_ _ _
.....	34	_ _ _
<b>Total</b> .....	<b>35</b>	<b>100%</b>

**05**

**EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 36  ,00

Principais países de destino das exportações de serviços Uso do IBGE	Discriminar os países	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
37 - <input type="text"/>	.....	43	_ _ _
38 - <input type="text"/>	.....	44	_ _ _
39 - <input type="text"/>	.....	45	_ _ _
40 - <input type="text"/>	.....	46	_ _ _
41 - <input type="text"/>	.....	47	_ _ _
42 - Outros países:	.....	48	_ _ _
<b>Total</b> .....		<b>49</b>	<b>100%</b>



**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
	<b>SERVIÇOS AUDIOVISUAIS</b>
5911-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5912-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5913-8	Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programa de televisão
5914-6	Atividades de exibição cinematográfica
6010-1	Atividades de rádio
6021-7	Atividades de televisão aberta
6022-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura

**SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 34**).

**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS****(Continua)****Programadoras (canais de televisão por assinatura)**

**03 - Serviços de programação** - serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos predominantemente às operadoras que fazem a transmissão dessa programação.

**04- Veiculação de publicidade e merchandising** - venda de espaço de TV para colocação de publicidade nos intervalos da programação e divulgação de produtos ou serviços por atores e animadores dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**05 - Atividades de intermediação na negociação de programação contratada pelas operadoras** - intermediação entre programadoras nacionais e estrangeiras com as operadoras nacionais de televisão por assinatura.

**Televisão aberta - programação e broadcasting (canais de televisão aberta)**

**06 - Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e merchandising)** - serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuem aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Incluir neste código a receita de veiculação de publicidade e *merchandising*.

**07 - Cessão de direitos de imagem para afiliadas** - serviços prestados aos canais de televisão associados ou afiliados por empresas de televisão aberta, visando à transmissão da programação da televisão aberta.

**08 - Locação de espaço (horários) de televisão para terceiros** - cessão de tempo de televisão para produtores de programas de televisão independentes.

**09 - Outros serviços de televisão aberta** - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.

**Rádio (programação e broadcasting)**

**10 - Serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e merchandising)** - serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão e veiculação de publicidade nos intervalos da programação e divulgação de produtos.

**11 - Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros** - cessão de tempo de rádio para produtores de programas de rádio independentes.

**12- Outros serviços de rádio** - outros serviços prestados por empresas de rádio.

**Produção de filmes, vídeos e programas de televisão**

**13 - Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários)** - serviço de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

	DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Conclusão)
	<p><b>14 - Produção de filmes/vídeos institucionais</b> - serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresas, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.</p>	
	<p><b>15 - Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários</b> - serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.</p>	
	<p><b>16 - Produção de filmes e programas para televisão</b> - serviços de produção de filmes específicos para televisão para exibição nos canais de televisão aberta ou por assinatura.</p>	
	<p><b>Pós-produção cinematográfica, vídeos e programas de televisão</b> - compreende os seguintes serviços:</p>	
	<p><b>17 - Serviços de dublagem</b> - serviço utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.</p>	
	<p><b>18 - Serviços de edição</b> - serviço voltado para o estabelecimento da estrutura e do conteúdo da produção do filme (continuidade, etc.)</p>	
	<p><b>19 - Outros serviços de pós-produção de filmes e vídeos (telecinagem, mixagem, serviços de laboratórios de filmes cinematográficos, etc.):</b></p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Telecinagem - serviço para converter uma película de cinema em vídeo.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mixagem sonora em produção audiovisual - serviço que combina e distribui os efeitos sonoros, trilhas, diálogos em um filme</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de laboratórios de filmes cinematográficos - para revelação de negativos de películas cinematográficas, etc.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Outros serviços de pós-produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão - incluem serviços como os de laboratório de animação e outros serviços de pós-produção não mencionados nas categorias anteriores.</li> </ul>	
	<p><b>Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b></p>	
	<p><b>20 e 21 - Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b> - serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacionais e estrangeiros no circuito exibidor.</p>	
	<p><b>Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e de programas de televisão</b></p>	
	<p><b>22, 23 e 24 - Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b> - serviços que possibilitam a colocação de filmes nas locadoras de vídeos e DVDs e o licenciamento para exibição nas televisões abertas e por assinatura.</p>	
	<p><b>Exibição de filmes e vídeos</b></p>	
	<p><b>25 - No circuito exibidor (cinemas)</b> - serviços prestados pelos cinemas e outras salas do circuito exibidor.</p>	
	<p><b>26 - Veiculação de publicidade em telas de cinema</b> - serviços de venda de espaço de propaganda em telas de cinema.</p>	
	<p><b>27 - Exibição de filmes e vídeos em locais fora do circuito exibidor</b> - serviços prestados por salas usadas ocasionalmente para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos fora do circuito exibidor.</p>	
	<p><b>Outras atividades relacionadas aos serviços audiovisuais</b></p>	
	<p><b>29 - Aluguel de espaço para eventos</b> - aluguel do espaço usualmente utilizado para a exibição de filmes e vídeos para a realização de eventos.</p>	
	<p><b>30 - Aluguel de estúdios de filmagem</b> - o aluguel de estúdios de gravação de empresas de televisão ou de cinema por terceiros.</p>	
	<p><b>31 - Reprodução de fitas de vídeo e DVDs</b> - reprodução de cópias de filmes a partir de matrizes originais.</p>	
	<p><b>Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando esta não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando esta não possui unidade de produção no território brasileiro.</p>	



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Serviços e Comércio

Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2007

Suplemento de Serviços de Engenharia, Arquitetura e Assessoramento Técnico Especializado

www.ibge.gov.br

ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					9

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei no 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

**PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** - conhecer e mensurar os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de Serviços de Engenharia e Arquitetura. As informações resultantes desta pesquisa são importantes para a análise do mercado deste segmento e, também, para apoiar a elaboração pelo IBGE da Classificação Nacional de Produtos para o Setor Serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-07
02.1	(Uso do Órgão Regional)
02.2 Razão Social .....	

### ORIENTAÇÕES BÁSICAS

A lista de produtos/serviços descritos a seguir deve ser integralmente lida antes de o informante iniciar suas respostas. No caso de a empresa não possuir registro para a definição do percentual de participação de receita obtida com a venda de cada produto ou serviço solicita-se que sejam feitas estimativas com base em critério técnico como custos totais, salários ou número de pessoas ocupadas, devendo o mesmo ser informado no campo de OBSERVAÇÕES.

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES		
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) .....	01	
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal.....	02	
<b>Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.</b>		
	<b>CÓD</b>	<b>Percentual sobre a Receita</b>
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios</b>		
Projetos de edifícios residenciais .....	03	
Projetos de edifícios não residenciais .....	04	
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projetos de mineração, extração de petróleo e gás natural</b>		
Projetos de plantas e instalações industriais .....	05	
Projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural .....	06	
Projetos relacionadas ao desenvolvimento de produtos/processos industriais .....	07	
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes</b>		
Projetos de rodovias e urbanização .....	08	
Projetos de instalações para transporte aéreo .....	09	
Projetos de instalações para transportes aquaviários .....	10	
Projetos de vias e estações férreas, inclusive de metropolitanos .....	11	
Projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização .....	12	
Outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.) .....	13	
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de água e esgoto</b>		
Projetos para captação, tratamento e distribuição de água .....	14	
Projetos de rede de esgoto e despejos industriais .....	15	
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás</b> .....	16	
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>		
Projetos para geração de energia elétrica .....	17	
Projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica .....	18	
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações</b> .....	19	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.		
	CÓD	Percentual sobre a Receita
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de gestão de resíduos</b>		
Projetos de tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não-perigosos .....	20	<input type="text"/>
Projetos de tratamento e disposição de resíduos perigosos.....	21	<input type="text"/>
<b>Serviços de engenharia para outros projetos</b> .....	22	<input type="text"/>
<b>Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, pericia, etc.)</b> .....	23	<input type="text"/>
<b>Gestão de suprimentos</b> .....	24	<input type="text"/>
<b>Serviços auxiliares de engenharia</b>		
Controle tecnológico de materiais (testes, ensaios, análise e experimentação) .....	25	<input type="text"/>
Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos .....	26	<input type="text"/>
Estudo de sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos, geotécnicos e outros tipos de prospecção .....	27	<input type="text"/>
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura .....	28	<input type="text"/>
Georreferenciamento de informações .....	29	<input type="text"/>
Serviços auxiliares de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
<input type="text"/>	30	<input type="text"/>
<b>Serviços de arquitetura</b>		
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura .....	31	<input type="text"/>
Projetos de arquitetura para novas edificações .....	32	<input type="text"/>
Projetos de arquitetura para reformas de edificações .....	33	<input type="text"/>
Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
<input type="text"/>	34	<input type="text"/>
<b>Serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística</b>		
Serviços de projetos para planejamento urbano .....	35	<input type="text"/>
Serviços de projetos de arquitetura paisagística .....	36	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades</b>		
Construção de edifícios .....	37	<input type="text"/>
Construção de rodovias e ferrovias, de obras de arte especiais e obras de urbanização .....	38	<input type="text"/>
Outras obras de infra-estrutura .....	39	<input type="text"/>
Montagens de instalações industriais e de estruturas metálicas .....	40	<input type="text"/>
Demolição e preparação de terreno .....	41	<input type="text"/>
Obras de instalações .....	42	<input type="text"/>
Obras de acabamento .....	43	<input type="text"/>
Obras de fundações .....	44	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não relacionados nos itens anteriores (especificar)</b>		
<input type="text"/>	45	<input type="text"/>
<input type="text"/>	46	<input type="text"/>
<input type="text"/>	47	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	48	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	49	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
<b>Uso do IBGE</b>		
<b>Discriminar os países</b>		
50 - <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51 - <input type="text"/>	57	<input type="text"/>
52 - <input type="text"/>	58	<input type="text"/>
53 - <input type="text"/>	59	<input type="text"/>
54 - <input type="text"/>	60	<input type="text"/>
55 - Outros países:	61	<input type="text"/>
Total .....	62	100%

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
7111-1	Serviços de arquitetura
7112-0	Serviços de engenharia
7119-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia

**SERVIÇOS**Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2007** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 47**).**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

(Continua)

**03 - Projetos de edifícios residenciais** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos habitacionais (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.**04 - Projetos de edifícios não residenciais** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, *shopping centers*, restaurantes, supermercados, etc.) e de outros usos específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).**05 - Projetos de plantas e instalações industriais** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios e instalações industriais (fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.), exceto projetos para mineração, exploração de petróleo e gás natural.**06 - Projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).**07 - Projetos relacionados ao desenvolvimento de produtos/processos industriais** - referem-se à concepção e ao desenvolvimento de projetos voltados para a fabricação de produtos industriais finais e intermediários. Estes serviços são caracterizados pela criação, desenho e especificação das características técnicas para a fabricação do produto. Os produtos industriais finais são aqueles voltados diretamente para atender às necessidades do consumidor final e os produtos industriais intermediários são aqueles usados para a produção dos produtos finais, ou seja, máquinas e equipamentos.**08 - Projetos de rodovias e urbanização** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras relacionadas ao transporte rodoviário.**09 - Projetos de instalações para transporte aéreo** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo (terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento, manobra e pátios de estacionamento de aeronaves).**10 - Projetos de instalações para transportes aquaviários** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção portos, marinas, hidrovias e outras instalações relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.**11 - Projetos de vias e estações férreas, inclusive de metropolitanos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de metrô, de estações de trem e de outras instalações de transportes ferroviários.**12 - Projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização** - referem-se ao desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário e para o acompanhamento e controle de tráfego; inclui os projetos de sinalização.**13 - Outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.)** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente como os projetos dutoviários (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).**14 - Projetos para captação, tratamento e distribuição de água** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos relacionados ao fornecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.**15 - Projetos de rede de esgoto e despejos industriais** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento de esgotos e de efluentes industriais.**16 - Projetos para redes de distribuição de gás** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados ao sistemas de extração, produção e distribuição de gás.**17 - Projetos para geração de energia elétrica** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento)

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Conclusão)

relacionados à instalação de usinas hidrelétricas, nucleares e termoeletricas para a geração de energia elétrica.

**18 - Projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de construção de linhas de transmissão e de distribuição da produção de energia elétrica, inclusive eletrificação rural e linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**19 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

**20 - Projetos de tratamento, coleta e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não-perigosos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos não-perigosos produzidos pelas unidades econômicas.

**21 - Projetos de tratamento e disposição de resíduos perigosos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados exclusivamente ao tratamento e destino dos resíduos perigosos produzidos por indústrias, hospitais, laboratórios e demais atividades que gerem resíduos perigosos.

**22 - Serviços de engenharia para outros projetos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, como muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros serviços de engenharia voltados para a agricultura.

**23 - Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)** - referem-se aos vários serviços de engenharia que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não participantes da execução do projeto com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc., podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

**24 - Gestão de suprimentos** - são os serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

**26 - Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos** - referem-se à representação, no papel, da configuração de uma porção de terreno, incluindo as benfeitorias que estão em sua superfície. Os serviços topográficos permitem a representação, em planta, dos limites de uma propriedade, dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados, córregos, vales, espigões, etc.). Descrevem o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões representadas através das curvas de nível. Isto permite conhecer a diferença de nível entre dois pontos, seja qual for a distância que os separa. Os serviços geodésicos são usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras e os cartográficos referem-se à elaboração de cartas geográficas ou mapas.

**28 - Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura.**

**Batimetria** - é o serviço que utiliza o ecobatímetro para a coleta de informações de profundidade, tanto na forma analógica (gráficos ou ecogramas) como digital (esta última enviada ao microcomputador). Os gráficos são utilizados para a verificação de possíveis interferências dos sinais do ecobatímetro com a massa líquida, normalmente identificados na visualização da seção e/ou perfil no *software* de navegação.

**29 - Georreferenciamento de informações** - é o conjunto de técnicas computacionais relacionadas com a coleta, armazenamento e tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que, de alguma forma, se utiliza do espaço físico-geográfico. Informações georreferenciadas têm como característica principal a localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas.

**31 a 34 - Serviços de arquitetura** - incluem a consultoria e a elaboração de projetos relacionados a questões como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. O fornecimento destes serviços não está necessariamente relacionado a uma nova construção podendo estar referido à renovação e à restauração de edificações, etc.

**32 - Projetos de arquitetura para novas edificações** - consultoria e serviços prestados por arquitetos na execução de novas edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para a fase de construção, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**33 - Projetos de arquitetura para reformas de edificações** - consultoria e serviços prestados por arquitetos em atividades de renovações, restaurações ou reformas em edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para as modificações definidas no projeto de arquitetura, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**34 - Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)** - serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais, manuais de operação, etc.

**35 e 36 - Serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística** - incluem o desenvolvimento de serviços para os programas relacionados ao uso do solo, desenvolvimento urbano, projetos ambientais e de circulação de pessoas e veículos, sinalização, etc.

**35 - Serviços de projetos para planejamento urbano** - incluem a seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

**36 - Serviços de projetos de arquitetura paisagística** - planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação e inspeção durante a construção).

**39 - Outras obras de infra-estrutura** - obras para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

**41 - Demolição e preparação de terreno** - serviços especializados para demolição e preparação de canteiros de obras, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, preparação de terreno, etc.

**42 - Obras de instalações** - obras para instalações elétricas, hidráulicas, ventilação, refrigeração, instalação de painéis publicitários, manutenção de elevadores, de escadas e esteiras rolantes, instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, tratamento térmico, acústico ou de vibração, montagens de estandes para feiras, revestimentos de tubulações, etc.

**43 - Obras de acabamento** - compreende impermeabilizações, instalações de portas, janelas, obras em gesso, pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalações de toldos de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, tacos, carpetes, etc.

**44 - Obras de fundações** - compreende também cravação de estacas e reforços de fundações.

**45 a 47 - Outros serviços/atividades não relacionados nos itens anteriores (especificar)** - compreende também obras de engenharia e serviços para construção tais como instalações esportivas e recreativas, obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, administração de obras, montagem e desmontagens de andaimes, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras).

**CAPÍTULO 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui transações entre residentes e não-residentes relacionados ao desenvolvimento de arquitetura urbana e outros projetos; planejamento e projetos de design e supervisão de represas, pontes, aeroportos; pesquisas; cartografia; e serviços de inspeção técnica.

---

## Equipe técnica

### ***In Memoriam***

A edição da Pesquisa Anual de Serviços de 2007 é dedicada a Mauricio de Souza Andrade, emérito funcionário do IBGE, que exerceu os cargos de Chefe do Setor de Crítica dos Censos Comerciais e de Serviços, Chefe do Serviço de Planejamento do Departamento de Comércio e de Serviços, Subgerente dos Censos Comerciais e de Serviços, Gerente da Pesquisa Anual de Comércio do Departamento de Comércio e de Serviços, e Gerente das Pesquisas Econômicas de Comércio e Serviços da Coordenação de Serviços e Comércio.

Entusiasta do trabalho que exercia há 36 anos no IBGE, com comprometimento ímpar com a Instituição que respeitava com paixão, Mauricio de Souza Andrade participou ativamente do planejamento dos Censos Econômicos de 1975, 1980 e 1985 e do Censo Cadastro de 1995, representou o IBGE no Grupo Interministerial para Coordenação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, integrou o grupo de trabalho responsável pelas reformulações das pesquisas econômicas, atuou como instrutor junto à rede de coleta do IBGE para os Censos Econômicos e para as diversas pesquisas da Coordenação de Serviços e Comércio, dentre outras contribuições, se constituindo como peça fundamental da produção, modernização e aprimoramentos das estatísticas econômicas do IBGE.

Pelo profissionalismo com que conduzia e gerenciava as pesquisas, pelo trato com as equipes envolvidas no processo de produção, pelo seu elevado grau de espírito público, pelos seus feitos profissionais, Mauricio de Souza Andrade é parte muito importante da memória do IBGE. A ele dedicamos esta publicação.

### **Diretoria de Pesquisas**

#### **Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Sidnéia Reis Cardoso

#### **Coordenação de Serviços e Comércio**

Vânia Maria Carelli Prata

#### **Gerência de Pesquisas de Serviços e Comércio**

Mauricio de Souza Andrade (*In Memoriam*)

#### **Gerência de Planejamento**

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

#### **Gerência da Pesquisa Anual de Serviços**

Mauricio de Souza Andrade (*In Memoriam*)

#### **Gerência de Análise de Resultados**

Juliana Paiva Vasconcellos

## **Gerência de Métodos Estatísticos**

Elon Martins de Sá

### **Planejamento**

Eurico de Oliveira Junior

Juliana Paiva Vasconcellos

Lúcia Elena Garcia de Oliveira

Magdalena Cronemberger Góes

Maurício de Souza Andrade (*In Memoriam*)

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Roberto da Cruz Saldanha

Vânia Maria Carelli Prata

### **Desenho dos questionários**

André Felipe Azevedo Neves

### **Apuração**

Antonio Carlos Magina Tavares

Carlos Rodrigues de Freitas

Elenice de Souza Castanheira

Eliana Lopes dos Santos

Elisabeth Macedo Franca

Juliana Paiva Vasconcellos

Julio Cesar de Castro Ramos

Marcos Antônio Severo de Oliveira

Paulo Sanches Moura

Regina Jardim Ferreira Braga

Robélia Maria Faustino de Oliveira

Roberto da Cruz Saldanha

Sebastião Luiz Seabra

Vânia Maria Teixeira de Rezende

Vera Lúcia Santos Alheiro da Silva

### **Controle da amostra**

Adriana Bandeira Moraes

Antonio Carlos Magina Tavares

Eliana Lopes dos Santos

Elon Martins de Sá

Lucio Gonçalves de Mattos

Marcelo Barboza

Paulo Sanches Moura

Regina Jardim Ferreira Braga

### **Crítica de agregados**

Fabio Sciberras de Carvalho

Juliana Paiva Vasconcellos

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Roberto da Cruz Saldanha

### **Elaboração do texto**

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Juliana Paiva Vasconcellos

### **Tabulação e preparo de originais**

Adriana Bandeira Moraes

Ana Carla Magni

Elon Martins de Sá

Juliana Paiva Vasconcellos

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Marcelo Barboza



## **Colaboradores**

### **Diretoria de Pesquisas**

#### **Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Lúcia Elena Garcia de Oliveira

#### **Gerência do Cadastro Central de Empresas**

Ana Rosa Pais Ribeiro e Bruno Erbisti Garcia

### **Diretoria de Informática**

#### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Bruno Gonçalves dos Santos

Cátia Maria Dias Ferreira

Fernando Espírito Santo Cataldo

Georgia de Souza Assumpção

Gledson Botega Corrêa (Consultor)

Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)

Ivanilda Paiva dos Santos

Márcio Tadeu Medeiros Vieira

Maria Helena Leitão C. Jerusalmi

Miguel Eduardo de Mascarenhas dos Reis (Consultor)

Nardele Salomon de Oliveira (Consultor)

Neusa Mansour

Regina Ferreira de Paiva

Teresa Cristina da Rocha Mandarino

Wagner Santos Cunha (Consultor)

#### **Supervisores Estaduais de Pesquisa**

RO - Fábio José Alves de Souza e Marilton Gomes Vieira

AC - Carolina Santos Cavalcanti

AM - Carlos Alberto Lelis de Oliveira

RR - José Monteiro da Silva

PA - Francisca Marcia Miranda Santos

AP - José Maria de Oliveira Monteiro

TO - João Soares de Araújo Neto

MA - Zilmar Alves Ferreira e Davi Souza da Costa

PI - Francisco Coutinho Aguiar

CE - Erzineide Brito M. de Albuquerque

RN - Tereza Suzana Bezerra Galvão Araújo

PB - Gilberto Cavalcanti de Medeiros e Leonidas das Graças Mendes

PE - Mônica Albuquerque Angelino Freitas

AL - Gerdson Dorville Araújo

SE - José Ailton Santos

BA - Andreлина Maria de Moura

MG - Claudia Pinelli Magalhães de Carvalho

ES - Sonia Cristina Machado Barbosa e Christiane dos Anjos Brandão

RJ - Júlio César dos Santos Freitas e Carlos Alberto Rodrigues Dias

SP - Susana Zolcsak

PR - José Adair Mendes Poier

SC - Evaldo José da Silva e Valmir José Leal

RS - Nelson Guimarães

MS - Crispim Figueiredo e Albertino Lima Ribeiro

MT - Heloisa Helena Tocantins e Valdemir José M. Fonseca  
GO - Angela Maria Pereira Gandolfi e Edson Roberto Vieira  
DF - Gilberto Machado dos Santos

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo Mendonça

Sônia Gonçalves Rocha

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Sônia Gonçalves Rocha

Sebastião Monsores

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

##### **Diagramação textual**

Maria do Carmo da Costa Cunha

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

##### **Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Bruno Klein

Carlos Roberto de Alcantara Corrêa (estagiário)

Catia Vasconcellos Marques

Solange de Oliveira Santos

##### **Elaboração de quartas-capas e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

#### **Gráfica Digital**

##### **Impressão**

Ednalva Maia do Monte